NT-3211

POLÍCIA INTERNACIONAL
E DE DEFESA DO ESTADO

Processo N.º 2649-S.R. 162

Referente a: "UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE" - UNAMI -

FOTOCÓPIA

e assim ser o dirigente de um partido chamado "União Nacional Democrática de Moçambique Independente".

Recentemente Chaconga, que parece estar empregado no Hotel Princes em Dar-es-Salaam, entrou de novo em contacto com o Dr. Banda do Niassalândia, pedindo-lhe que o dinheiro para o seu bilhete de ida e volta aos E.U.A., a fim de se dirigir à ONU, fosse enviado ao Governo do Tanganica.

Entrou, ao que parece em contacto com o membro do "Malawy Congress Party ", Evaristo Candido Gadaga, informando-o do seu pedido ao Dr. Banda e pedindo-lhe para explicar a todos os africanos de Moçambique residentes na Niassalândia que, "não era ainda a altura" de combater os portugueses, porque não queria que acontecesse em Moçambique o mesmo que em Angola, preferindo as negociações.

Ao que consta o pedido de auxílio do Baltazar Costa foi enviado pelo Dr. Banda para New York a George Houser, director do "American Committee on Africa".

É de supor que à ida do Baltazar Costa esteja relacionada com a afirmação feita por um dos delegados da MANU na Conferência Panafricana de Adis Abeba, de que antes de Dezembro aquela organização enviaria uma delegação à ONU para conseguir a libertação de todas as "colónias portuguesas" até ao fim de 1964.

c) A partir dessa altura começou a usar o apelido de Changonga como indício de africanismo, aparecendo, na Companhia Carbonífera de Moçambique, correspondência endereçada ao "Dr. Zuze Changonga".

d) As autoridades da Província chegam, nessa data, à conclusão de que o Baltazar da Costa está ligado ao "Malawi Congress Party", constando que fora no Moatize delegado de tal organização.

e) Em 11 de Abril de 1961, sentindo sobre si uma vigilância cada vez mais apertada, decidiu-se a fugir para a Niassalândia, não tendo mais regressado ao território nacional.

Actividades após a saída da Província - O José Baltazar da Costa andou algum tempo em "evoluções" no território da Niassalândia, principalmente junto à fronteira, procurando exercer uma influência subversiva entre as nossas gentes.

Nos princípios de 1961 fez deligências para seguir para o Ghana e para Nova York. A Polícia de Chiwawa (Niassalândia) informou as nossas autoridades deste desejo do Moçambicano.

Em Junho de 1961, o nosso Consul em Dar-es-Salaam assinalou-o naquela cidade, o que é confirmado por uma carta dirigida pelo Baltazar ao enfermeiro José Torres Caliano da Silva, ao serviço da Companhia Carbonífera de Moçambique, carta essa que, apreendida, tinha no sobrescrito o carimbo dos correios de Dar-es-Salaam.

Em Setembro, ainda naquela cidade, enviou uma carta à Associação Africana da Zambézia, a fim de "esclarecer" os seus "irmãos" quanto aos "problemas" da Província. Remetia igualmente cópia duma "exposição" feita ao Governador Geral de Moçambique, na qual ex-

d) representação dos nativos no Conselho de Governo por um africano;

e) inexistência de africanos de Moçambique com curso superior;

f) preferência pelas medidas de capacidade nas casas comerciais;

g) supressão do racismo; queixa apresentada contra ISMAEL DOS SANTOS, em 1958, de que não sabe o resultado;

h) preço de compra do algodão aos agricultores indígenas;

i) passagem do ensino dos africanos para o Estado;

j) a admissão de crianças africanas no "Lar da Criança" de Tete;

m) liberdade de associação e de expressão;

n) comercialização do gado bovino;

o) consulta dos africanos para resolução dos casos que lhe dizem respeito.

Simultaneamente dirigiu um manifesto ao Governador Geral da Província.

As autoridades de Moçambique, após exame dos documentos acima citado, acharam, na altura, que deles ressaltava uma "disposição polémica que, podendo ser tomada nos Gabinetes oficiais como colaboração ordeira na resolução dos problemas de ordem política, usada pùblicamente em certos meios, com facilidade ganha outras perspectivas que muito importa ter em conta, pelo carácter subversivo que podem revestir".

FOTOCÓPIA

104

SECRETO

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS

A P O N T A M E N T O Nº. 263

Assunto: Actividades de JOSÉ BALTAZAR DA COSTA
- "Presidente" da "União Nacional Africana de Moçambique Independente".

Identificação - José Baltazar da Costa, casado, enfermeiro auxiliar aposentado dos Serviços de Saúde e Higiene, nascido em 5 de Janeiro de 1905, filho de Baltazar da Costa e de Joana, natural de Tete (ou Zumbo).

Nomes por que é conhecido: - J.B. Chaconga, José Baltazar da Costa Chaconga, José Baltazar da Costa (vulgo Chaconga), J.B. Zuze Chagonga e Dr. Zupe Chagonga

Alcunha - o "Viola"

Antecedentes - O referido indivíduo entrou para o Serviço Público em 1924, como enfermeiro-praticante, e em 1926 foi promovido a enfermeiro indígena. Trabalhou na "Missão médica contra a doença do So-

- UNAMI
- 1 Ind.

Ofício
Reservado
2-8-62
A 103

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL
GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS

Envie-se a Moçambique para informar.

a) J. Martinez

SECRETO

Exmº. Senhor
Director da Polícia Internacional
e de Defesa do Estado

S. Ref. S. Com. N. Refª. Praça do Comércio-Lisboa

4854 /15.009.03
/15.219.9(6)

Tenho a honra de enviar a V. Exª., em anexo, cópia de um apontamento, elaborado neste Gabinete, sobre as actividades de JOSE BALTAZAR DA COSTA, que se intitula "presidente" da "União Nacional Africana de Moçambique Independente."

ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS DA PROVÍNCIA

A Associação dos naturais da Província de Moçambique tomou a iniciativa de encabeçar um movimento de representação junto de Sua Excelência o Governador Geral, no sentido de ser autorizada a permanência na Província dos filhos dos indostânicos que tenham a nacionalidade portuguesa. O assunto encontra-se regulado por decreto e diploma legislativo e, por isso, a intervenção daquela Associação era desnecessária.

22/9/62

A "P.A.F.S." tenciona estabelecer contactos e relações com africanos interessados em intercâmbios afro-polacos, em especial no campo científico, e visitas culturais de trabalhadores, turistas e desportistas.

Corre com certa insistência nos meios ligados à Marinha Mercante que a "POLISH OCEAN LINE" tenciona estabelecer um serviço mensal de carreiras marítimas, ligando o Báltico e os portos da África Oriental e Central.

No fim do mês findo, deveria ter partido de Gydnia o navio "General Walter", via Hamburgo e Antuérpia, com destino ao Sudão, Mombaça, Dar-es-Salaam, Durban e Cabo, admitindo-se a hipótese de escalar a Beira e Lourenço Marques.

Presume-se que os navios "Hugo Kolataj" e o "Wawzynki", continuem as carreiras previstas.

Segundo informações colhidas nos circulos marítimos, não se justifica qualquer serviço de carga e passageiros nos portos de escala indicados.

****

ACTIVIDADES DA "UDENAMO", VERSUS "FRELIMO"

DAVID MABUNDA encontra-se presentemente no Cairo, S. Ahmed Hishmat Street, Zamalek, endereço da organização "ÁFRICA ASSOCIATION", onde se encontram instaladas as Organizações Nacionalistas Africanas naquela cidade.

em Lisi, Zobué. Estes indivíduos estão sob a vigilância.

Continuam por colmatar as brechas abertas no esforço para a Frente Unida com os Partidos "UDENAMO" "MANU" e "UNAMI", apesar dos veementes apelos de NKRUMAH, como o dirigido recentemente aos "FREEDOM FIGHTERS", em Accra.

****

SUMÁRIO DE ACONTECIMENTOS PRÓXIMO DA FRONTEIRA DO DISTRITO DE MANICA E SOFALA E RODÉSIA DO SUL

Deram-se os habituais incidentes na região fronteiriça de UMTALI, e deles destaca-se o lançamento de duas bombas de gazolina por cima de uma vedação de segurança, que atingiram um camião carregado que se encontrava estacionado no apeadeiro da "Grain Marketing Board". Outra bomba de gazolina atingiu a residência de um funcionário da S.R.T.U.C. em Mufakese. Registaram-se pequenos incidentes nas fazendas europeias na área de Sipolilo e um incêndio na floresta de Stapleford, em Penhalonga. A mangueira existente no local, ao ser utilizada para extinguir o fogo, foi encontrada golpeada com uma faca. Anotaram-se outros incidentes de menor importância, como apedrejamentos, etc.

No tocante à propaganda vinda do exterior para os territórios limítrofes, nota-se a intensificação da campanha via rádio e imprensa, aumento constante de facilidades oferecidas aos estudantes nos países do bloco comunista, estrei-

SECRETO 101

INFORMAÇÃO Nº. 63-SC/CI(2)

(Enviada à Presidência do Conselho, Ministérios do Ultramar, Defesa Nacional, Exército e Secretariado da Aeronáutica)

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DA PROVÍNCIA ULTRAMARINA DE MOÇAMBIQUE, RESPEITANTES A 1ª QUINZENA DO MÊS DE SETEMBRO CORRENTE

INFORMAÇÃO DE CARÁCTER GERAL

Precedendo o trabalho de pré-investigação, conduzido com êxito, foi atraido à fronteira do Biri-Biri, circunscrição de Angónia, o Secretário-Geral da "UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE - UNAMI", partido dissidente da "UDENAMO" presidido por JOSÉ BALTAZAR DA COSTA CHAGONGA, em operações no Niassalândia, conexas com o "MALAWI CONGRESS PARTY", ou por este subsidiadas, contra a segurança e tranquilidade nesta Província.

Trata-se de ABÍLIO DE MORAIS MATSINHA, que diz ter 21 anos, solteiro, dactilógrafo, filho de Josias Matulice Matsinha e de Francisca Mariano Lobo, natural de Macanga, com residência conhecida em Blantyre, no vizinho território do Niassalândia.

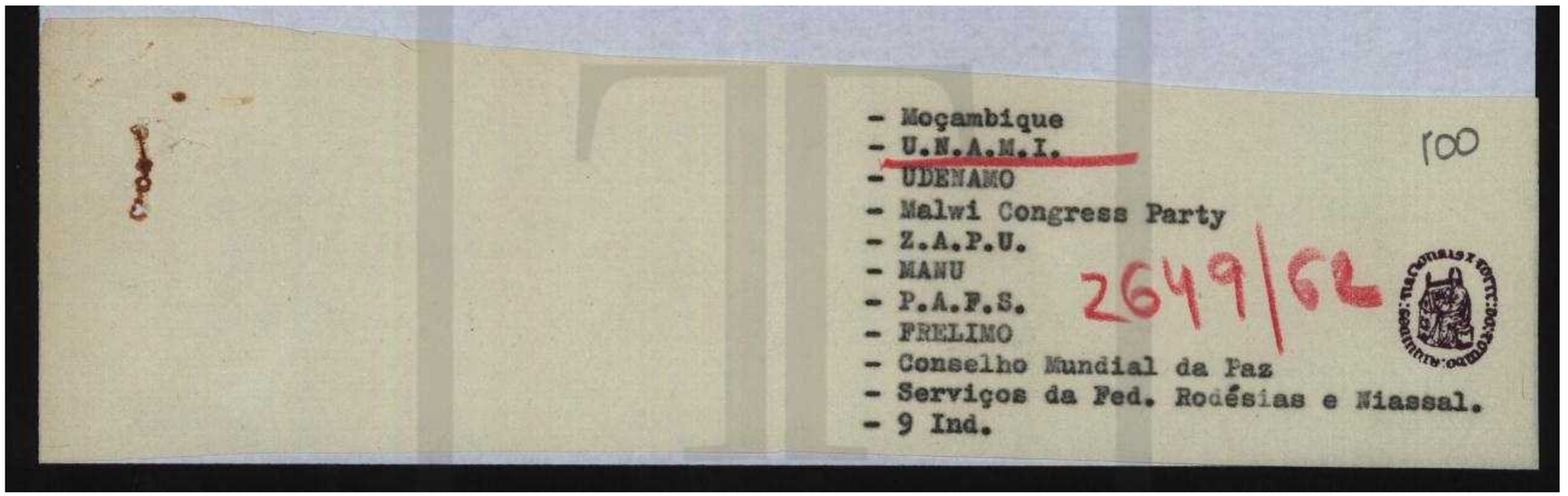
- Moçambique
- U.N.A.M.I.
- UDENAMO
- Malwi Congress Party
- Z.A.P.U.
- MANU
- P.A.F.S.
- FRELIMO
- Conselho Mundial da Paz
- Serviços da Fed. Rodésias e Niassal.
- 9 Ind.

100

2649/62

99

- Moçambique
- UNAMI
- 2 Ind,

2649/62

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Procº. 940,1(8)D
UL 543

Lisboa, 17 de Outubro de 1962

Foi comunicado verbalmente a SEXAS
P.C. e Ministério do Ultramar.

a) F. Silva Pais

Exmº. Senhor Director da Polícia
Internacional e de Defesa do Estado

Tenho a honra de enviar a V. Exª., em anexo, duas fotocópias das ampliações do microfilme tirado da carta de resposta do Dr. Banda a uma carta de Baltazar Costa Chagong'a, em que o líder da UNAMI reclamava do Presidente Malawi a sua interferência em Lisboa, no sentido da "Liberdade de Moçambique".

2. Como se verifica do terceiro parágrafo da carta, o Dr. Banda aceitou a incumbênica:

"Farei certamente o melhor que possa, quando em Lisboa, para ajudar o povo do Norte de Moçambique, particularmente do

IMPUNIDADE DE UM ADMINISTRADOR-- Encontra-se ainda impune o autor das prisoes efectuadas na vila de Moatize em 1961 em africanos acusados de infracções não justificadas, tendo, no seu oficio No. 34 de 24 de Agosto deste ano, pedido a V.Exsia. "HABEAS CORPUS" em abono dos presos libertados, por terem sido encarcerados sem culpa formada. Pede-se justiça se de facto a lei é igual para todos, bem como a libertaçao dos regulos Sipanela e Zintambila, pedida, outro tanto, no oficio supracitado.

O JULGAMENTO DA ACÇÃO MOVIDA CONTRA MIM PELA MINHA MULHER EM CONCILIAÇAO, FOI PRESIDIDO PELO MERITISSIMO DR. JUIZ DA COMARCA DE TETE--Joana Cacilda Baltazar Pinto, tal é nome de minha mulher casada comigo há 32 anos, na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceicao de Lourenco Marques, em 1929.

Depois do meu exilio, a minha casa foi cercada de tropa e a minha mulher foi proibida de sair de casa privada de tudo. Meses depoi, foi transferida de Moatize para Tete, onde permaneceu também sob a vigilancia dos Agentes da Celebre P.I.D.E., sem, todavia, deixa-la respirar e nem bilhetes ou cartas recebia mesmo provenientes de amigas.

Eu tinha desejo de receber noticias dela, mas fui informado que era totalmente impraticavel, porque nao a comprometia como também a sua vida estava em perigo. Mais tarde soube que o Governo de Tete, transferiu-a, acompanhada de dois filhos, para Lourenco Marques, onde agora se encontra. Nao sei se presa ou livre.

Nesta conformidade pego a V.Excia. a competente permissao (se digne conceder-lhe) de manter contacto com ela pela correspondencia periodica em cartas abertas, porque, mandando fechadas sofrerão, da mesma maneira, a acção da Censura decretada pelo prepoderantismo Portuguesa. Parece-me que, fazendo semelhan-

A LEI DA ASSIMILAÇÃO SEPAROU-NOS DOS NOSSOS IRMÃOS OS CHAMADOS INDIGENAS -- Os portugueses confundira-nos separando dos nossos dos nossos irmãos de raça propositadamente para um desentendimento sem precedente, pois os que se assimilam, por vezes votam ao desprezo aos seus irmãos por se encontrãem nesta situacao embaraçosa; isto é, para os energúmenos e jactanciosos africanos sem principio de senso moral.

Portanto, assim os portugueses o fizeram e ganharam todas as batalhas em Africa, usurpando tudo o que a lei da Natureza nos legou por direitos fundamentais humanos. Pois, cada individuo que nasce na terra que o viu nascer é assimilado. Para isso basta um competente registo de nascimento e nao é necessário papeis, requerimentos e mais formalidades para confirmação que nao é indigenas conforme "Decreto-Lei No.39.666 de 20 de Maio de 1954 e Portaria No. 14.331 de 1961, ainda vigentes além da nova Reforma chamada de Liberdade.

Por consequencia, em Moçambique, nao carecemos de assimilação porque a Natureza já nôs deou esse privilégio. Basta senhores! Basta não nôs confundem!!

NAO VIEMOS PARA ENSINAR DOCTORES-- Assim foi a resposta a de um importante chefe da Repartição dos Negocios Indigenas, em Lourenco Marques, quando fui pedir subsidio para o pagamento das propinas de meu filho que andava ou frenquentava o liceu "Salazar" de Lourenco Marques. Eu, como já sabia o significado de tal resposta, nao insistei, tendo ido ao Liceu informar do sucedido. E a matricula foi levantada por nao ter pago as propinas.

Pois o significado é já do inteiro conhecimento de todos, os quais sao conhecedores do ensino rudimentar de Moçambique

SENHOR MINISTRO DA MARINHA-- NAO É LOGICO AFIRMAR-SE QUE O POVO AFRICANO DE MOÇAMBIQUE ESTÁ IMPREPARADO E É IRRESPONSAVEL PARA FORMAR UM GOVERNO OU REPRESENTAR AO SEU IRMAO EM CONSELHOS LEGISLATIVOS, EM MOCAMBIQUE HÁ HOMENS AFRICANOS CAPACITADOS PARA UMA MISSAO DESTA NATUREZA VISTO QUE POR ONDE ANDEI NAO ENCONTREI MELHORES QUE EM MOCAMBIQUE, E MESMO ASSIM, DANDO O CASO QUE DE FACTO NAO ESTAO BEM PREPARADOS, QUEM SAO CULPADOS DESTE ATRAZO? NAO SAO OS PROPRIOS PORTUGUESES? POIS NOS SABEMOS QUE ESTA ARMADILHA FOI PROPOSITADAMENTE PREPARADA PELOS PORTUGUESES PARA NAO PODERMOS REIVINDICAR O NOSSO PATRIMONIO LEGADO PELA NATUREZA. QUERO DIZER REPRESENTAR EM CONSELHOS LEGISLATIVOS É TER 2/3 DE AFRICANOS NESSA REPRESENTACAO, SEM A QUAL NAO HÁ LIBERDADE EM MOCAMBIQUE PARA AFRICANOS.

NAO HAVERÁ CONFLITO ARMADO EM MOCAMBIQUE ENQUANTO EU RESIDIR NESTAS BANDAS DOS MEUS IRMAOS-- Um contacto com o meu companheiro em luta pela liberdade de Moçambique, o qual mais tarde revelarei o seu nome, nao haverá em Moçambique conflito armado, mas pediremos as autoridades administrantes do Territorio a maxima moderaçao dos estragos e devastaçoes praticadas pelas tropas nas povoaçoes por onde estao instalados os quarteis, mormente nas fronteiras com os Estados Africanos.

AQUI PORTUGAL-MOCAMBIQUE, RADIO CLUBE EM LOURENÇO MARQUES-- A exortaçao constante desta natureza, confesso, sr. Ministro, (salvo o devido respeito) nao só é reprovada no estrangeiro, como ainda espanta aos moradores do seu sono letargico, provocando-lhes partos prematuros, bem como aos risos sarcasticos e imundices de ratos nos seus de casas onde escutam emissoes provenientes da Emissora de Moçambique.

Esta exortaçao assemelha a do estrondo de exodo de presos e presas quando davam entrada nas celas de Cadeia do Porto, o qual, também provocava a queda das aranhas, baratas e ratazanas

de

caranguejo vão percorrer terras descristadas. De quem cabe a culpa? Se Portugal concedesse Goa independencia há 10 anos atras não sucederia o mesmo, pois nesta altura estaria no seio da comunidade portuguesa. Neste momento parece encarnado espiritos goes e vejo as vibrações dos seus coração a querer projectar contra os que libertaram Goa, dizendo: agora sou goes e não sou portugues invadido pela nostralgia. Cada qual ou raça tem a terra por que lhe viu nascer e é absolutamente impossivel trocar por outra, sr. Ministro.

Entretanto, assevero a V. Excia que, se uma das Provincias propriamente ditas de Portugal, Porto ou Aveiro, fosse invadida, como o que sucedeu com Goa, todos os paizes europeus e africanos iriam em socorro de Portugal, expulsando o invasor. Mas assim não aconteceu o mesmo, tendo ficado tudo em silencio e ninguem se mexeu como se nada nos houvesse sucedido, em sinal de homologação-lei da natureza assim criou o Mundo dos Homens.

FARDO DA ROUPA SUJA QUE TROUXE DE MINHA CASA MOCAMBIQUE-- O fardo de roupa suja que trouxe de minha casa "Mocambique" nunca será submergida nas cloacas estranhas fora de Minha Casa Mocambique. O Documentario a mais preciosa obra da minha odisseia, contendo mais de 800 documentos extraidos dos lugares por onde prestei serviços durante 30 anos, umas vezes como encarregado de certas delegacias de Saude, das Circunscriçoes administrativas, fotografias tiradas das celas de Lourenço Marques e em quasi todas Circunscriçoes do Norte de Moçambique, aspecto em filas de africanos submetidos a torturas, esse Documentario nunca foi revelado a personalidades estranhas e nunca pensei em publica-lo, devendo ser dado a sua publicidade, ou não, em Mocambique.

LINGUAS OFICIAIS EM MOCAMBIQUE SERÃO O PORTUGUES E AS AFRI-

e digno deste nome por ter sido protegido pelo povo quando foi dilacerável rapto. Por toda a parte onde passei quer nas fronteiras, quer em povoações vizinhas, fui sempre prestado bons atenções. Por isso, sr. Ministro, sou vivo do povo, pelo povo e para o povo. Nesta conformidade, devo reiterar a V.Excia. que o meu temperamento foi sempre de optar pelo altruismo, socialismo e filantropia, condenando o egoismo e pugnando em bálsamante dos humildes. O africano de Moçambique é, por si, de natureza socialista. Vejam "Pretos e Brancos" de Brito Camacho, o extinto Comissário de Moçambique.

RESPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS AO MEU "COMUNICADO RESPEITANTE AO PAPA" — A resposta da ONU ao meu comunicado foi consoladora, sentimental e repulsiva contra tais actos desumanos.

PROMULGAÇÃO DE DECRETOS-LEIS E REFORMAS PARA OS ADMINISTRATIVOS DE MOÇAMBIQUE MAS QUE NÃO TEM VALOR ALGUM — Há 52 anos que o Governo de Portugal vem promulgando várias reformas em abono da população africana de Moçambique, mas para os administrativos de Moçambique essas reformas não tem valor nenhum e são consideradas uma letra morta. Portanto, preferem dar cumprimento aos regulamentos publicados, por exemplo: Os de Direito Consuetudinario, isto é, proprios para indigenas, por eles feitos.

"Não viemos aqui para tomar lires" clamam eles: Se os de Portugal quizerem que venham cá para dar cumprimeto as suas leis é nós estamos fartos. Esta, sr. Ministro, é a verdade autentica que para provar dou como testemunha a "Consciencia" de V.Excia..

"O Cabo, disse ao regulo... para, na próxima banja, trazer, sem falta, homens para contrato destinados as Companhias do Caminho de Ferro de Moatize, Mavusi, Casula,, Sena Sugar de Luabo, Marracue Agricola de Manhiça, Boror em Quelimane, Algodoeira de Te-

UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE

No. 42/UNAMI/62

EXCELENCIA:

Como Presidente da União Nacional Africana de Moçambique Independente, mais uma vez, informo a V. Excia. que a natureza do meu temperamento não é, e nunca foi demagógica, e nem tão pouco é comprada a das tais chamadas ideias subversivas, armas potentes, que conferem o direito aos administrantes de praticarem atrocidades sobre atrocidades, em Moçambique, escravizando o povo africano com o espirito próprio de vingança.

R.B. Santos, Abilio M. Matsinha e Jumbe-- Tais são os nomes de individuos-autores do malogrado rapto do dia 20-8-62 perpetrado sobre mim, tendo como principal chefe assassino R. B. Santos, incumbido pelo Consul da Rodésia do Sul e co-autores, Abilio M. Matsinha e o motorista Jumbe, carro No. 9.811 "TAGO".

FEITIÇO CONTRA O FEITICEIRO-- O Abilio foi incumbido pelo diabólico Santos a Angonia-Dedza a aguardar a minha chegada junto às autoridades portuguesas, as quais, vendo a minha não comparência no dia seguinte ao do meu frustrado rápto, prenderam o delator e foi condenido sob prisão para as celas de Tete. Passado algum tempo, o delator-preso foi enviado para Lourenço. Desta vez as autoridades de Tete tiveram o salutar raciocinio, pois o preso foi enviado pela via ferrea, evitando o despendio inutil como o dos presos sem culpa formada da primeira leva de 1961, os quais foram enviados pela aérea para Lourenço Marques.

92

(1)

Envie-se ao Dr Duncan
17.X.62

UNIAO NACIONAL AFRICANA
DE MOCAMBIQUE INDEPENDENTE

No. 43/UNAMI/62(44)

Dar-Es-Salaam, 13 de Outubro de 1962

Exmo. Sr. Chefe da Redacção
do Jornal "Brado Africano
Lourenço Marques

Unico:-Para V.Excia. se dignar fazer referencia no seu
mui lido Jornal, junto incluso o nosso oficio No. 42 dirigido a Su-

AIR MAIL
PAR AVION
91
EXMO. SR.
CHEFE DA REDACÇAO DO JORNAL BRADO AFRICANO
CAIXA POSTAL No. 861
LOURENÇO MARQUES
RHODESIA
AND NYASALAND

90

- U.N.A.M.I.
- 1 Ind.

1

POLÍCIA INTERNACIONAL
E DE DEFESA DO ESTADO
CONFIDENCIAL
Nº. 1881-62
2ª. Div.-S.R.

Exmº. Senhor Director Geral da Polícia
Internacional e de Defesa do Estado

2649/62

L I S B O A

Para conhecimento de V. Exª. tenho a honra de remeter uma circular da UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE - UNAMI, que está a ser enviada a diversas entidades, desta cidade.

A BEM DA NAÇÃO

Lourenço Marques, 20 de Outubro de 1962.

O SUBDIRECTOR

estão a ser utilizados como elementos activos de propaganda contra o Governo Português nas plantações de sisal. Essa ofensiva está a ser secundada por agentes indianos, que induzem os goeses a munirem-se de passaportes da União Indiana.

As novas leis do Tanganica criam uma barreira ao trabalho do europeu no seu território. A TANU fiscaliza por intermédio dos seus representantes a observância das leis descriminatórias.

C.C.PATEL representante em Dar-es-Salaam o Alto Comissário indiano em Nairobi. É conhecido como um dos afro-asiáticos mais assanhados e anti-europeu aguerrido. Vive na Textile House, em Market Street, e tudo indica que a sua actividade política está conjugada com o P. MICHAEL SCOTT.

MICHAEL FERRAZ, oriundo de Lourenço Marques, filho do Doutor JOÃO IVENS FERRAZ, aparece-nos referenciado como activista do nacionalismo africano, assíduo visitador do campo de treinos de Tunduru, angariador de fundos para subsidiar a propaganda anti-portuguesa, e recrutador de goeses para a MANU ou para a TANU, sujeitos ao pagamento anual de 30 xelins, como condição para se manterem no Tanganica.

MICHAEL FERRAZ vive em Nira Mansion, em frente do Windsor Hotel, em Arab Street, Dar-es-Salaam.

SADRU DIN VIRJEE, apareceu referenciado como colaborador directo do FERRAZ, e é visto na companhia de comunistas chineses, residentes em Dar-es-Salaam. Tem sido visto próximo de Tunduru e junto à fronteira. É um entusiasta da MANU e da TANU.

MOSES CHU, um originário de Macau, é um traficante de armas e munições. Desde a data da independência do Tanganica, passou a enviar armas da Checoslováquia para os terroristas de Kigoma, no

tos dos partidos pro-independência de Moçambique, têm sido feitas demonstrações sobre o emprego de "crcktails Molotov" especialmente no que respeita à técnica de lançamento de fogo a veículos motorizados.

Encontram-se no Niassalândia alguns indivíduos a disseminar entre os autóctones portugueses a técnica referida. Sabe-se ter o partido com destino a Blantyre o presidente da União Nacional Africana de Moçambique (UNAMI), JOSÉ BATTAZAR DA COSTA CHAGONGA.

Assinala-se a dispersão dos sabotadores, localizados em Arusha, por várias localidades do Tanganica: Dar-es-Salaam (4), Tanga (10), Morogoro (4), Kimanda (2), Korogwe (3), Lindi, Mtwara e Newala(7).

Análise e interpretação

A dispersão dos sabotadores prèviamente concentrados em Arusha e as demonstrações públicas de técnica de sabotagem, parecem traduzir a intenção de utilizar aqueles elementos como instrutores das referidas técnicas, aumentando num curto prazo e em progressão geométrica o número de sabotadores preparados.

Prevê-se, portanto, a intenção de utilizar, entre outras medidas de sabotagem, a destruição de viaturas pelo emprego de "coktails Molotov".

Prevê-se como mais vulnerável a qualquer incursão a margem sul do rio Rovuma, no Distrito de Cabo Delgado, dada a presença de sabotadores em Newala, Mtwara e Lindi.

Prevê-se também uma zona de esforços inimigos a partir do Niassalândia, caracterizada pelo lançamento de actos de sabotagem que poderão visar especialmente os distritos de Niassa,

- Moçambique
- "Testemunhas de Jeová"
- Serviço Sanitário
- " Rodésias e Niassalândia
- UNAMI

- Campos treino terroristas
- UNEFCO
- MANU
- TANU
- 10 Ind.

2649/62
88

Informação de carácter geral

Distrito de Lourenço Marques - Foram transferidos de Mueda para Porto Amélia, e dessa para esta cidade três refugiados do Katanga, sem documentação que os identifique. Está a fazer-se a exploração das informações que se propõem prestar-nos. Estão sob vigilância e aguarda-se o resultado das diligências praticadas junto de várias entidades nacionais e estrangeiras inclusivamente a O.I.P.C., por meio do Gabinete Nacional da Interpol, com vista a saber-se qual a verdadeira identidade desses indivíduos e quais os seus antecedentes.

Este assunto foi tratado no ofício desta Delegação nº. 1.442/62/SR, Confidencial, de 24-8/1962.

Distrito de Gaza - Convergimos a nossa atenção para a propaganda da seita "Testemunhas de Jeová", na região de Magude - - Mapulanguene, cujos propagandistas actuais são JOAQUIM TOMANDOTE, CARLOS MANJOVO e MAGAIZA MUDLHOUVO. O rufar dos tambores de noite tornou-se mais assíduo que anteriormente, e parece traduzir certa euforia no meio aborígene.

Assinala-se também grande número de contrabandistas africanos, que operam habitualmente na região de Mapulanguene - Massingir. Presta-se especial atenção à pòssibilidade de servirem de "correios" das organizações nacionalistas africanas dos territórios vizinhos.

Distrito da Zambézia - Repetem-se ao longo da fronteira de Milange, Chirombe e Angónia em território do Niassalândia as reuniões do Partido do Congresso Malawi, em que os oradores aconselham os autóctones portugueses a "não terem medo dos portugueses, incitando-os a fugirem para o Niassalândia no caso de serem castigados".

(Inf. 31/8/62 - PIDE Moçambique - 299/46 - Moçambique)

mas prova que os ultras de Moçambique começam a perder a confiança em SALAZAR, sejam quais forem as suas declarações de firmeza. Mas na verdade não vemos por ora uma mudança de atitude do Governo de SALAZAR.

- Vocês preparam então a luta armada?

- Sim, a luta armada é hoje e de longe a eventualidade mais provável.

- E como se apresenta para vocês a situação em Moçambique?

- Bastante delicada: O Governo de SALAZAR, em situação difícil, afinca-se na repressão preventiva para evitar custe o que custar a abertura de uma "terceira frente" depois de Angola e da Guiné. A PIDE está por toda a parte. Criou falsas células nacionalistas em Moçambique e nos países vizinhos multiplica as provocações; na Rodésia e na África do Sul trabalha estreitamente com as polícias de VERWOERD e WELENSKY para localizar os refugiados e vigiar os trabalhadores moçambicanos que ali vão trabalhar. Os colonos brancos estão armados e formam milícias para reforçar o exército português.

- Esta população branca....

- Ia referir-me a isso: são 150.000 aproximadamente em Moçambique, sobretudo nas cidades. Mas o Governo de SALAZAR segue uma política sistemática de povoamento branco; promete-se dinheiro e auxílio importantes aos portugueses que ali se instalarem; como a miséria em Portugal aumenta, os emigrantes não faltam. Confiscam para eles as terras mais ricas e o Vale

força do imperialismo e a diversidade dos seus métodos; sabemos que o imperialismo pode comprar nacionalistas, que é preciso combater o colonialismo sabendo que é preciso lutar também desde já contra os factores do neo-colonialismo e Deus sabe se as forças neo-colonialistas estão já em jogo em Moçambique.

O ultra-colonialismo de SALAZAR está ainda aliado aos interesses imperialistas. É provável que isso já não dure muito tempo c que esses interesses reconheçam em breve, sobretudo depois de Addis Abeba, que o fascismo português não é aliado mais desejável; será então que devemos prestar atenção.

Dizia há pouco que era preciso organizar as massas de um modo que interesse o futuro, quero eu dizer que é preciso travar a luta de uma maneira tal que se torne impossível qualquer defecção dos dirigentes, qualquer tentação de sucumbir às seduções neo-colonialistas. São numerosos os dirigentes africanos que subestimaram o imperialismo.

- Queres referir-te a esses países africanos aos quais foi outorgada a independência?

- Esse problema da "independência outorgada" é importantíssimo. Será uma etapa positiva ou um compromisso que retarda a verdadeira libertação? Se encararmos o problema do ponto de vista das massas moçambicanas, uma solução, mesmo neo-colonialista, significaria o fim do trabalho forçado e da interdição do deslocamento; haverá pelo menos uma libertação psicológica, que bastaria para justificar uma tal solução, mesmo que ela se resumisse, passe o lugar comum, a uma simples substituição de bandeiras. Os países mais "neo-colonizados" estiveram presentes em Addis Abeba. Moçambique não esteve lá.

- Parece, pois, que não excluis uma solução pacífica. O Governo Português poucas esperanças deixa...

um esboço histórico rápido do nacionalismo moçambicano?

- A FRELIMO nasceu em Junho de 1962, da fusão de três organizações nacionalistas moçambicanas: A UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE, a MANU, nascida em 1960 da fusão de vários grupos nacionalistas: A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE (UDENAMO); e finalmente a UNIÃO NACIONAL AFRICANA PARA A INDEPENDÊNCIA DE MOÇAMBIQUE (UNAMI). Em Junho de 1962, os dirigentes dos 3 movimentos publicaram uma declaração comum sobre a necessidade da união na luta; 3 meses mais tarde, em Setembro, um congresso constitutivo tornou essa unidade efectiva. Logo que foi criado, a FRELIMO aderiu à CONFERÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES NACIONALISTAS DAS COLÓNIAS PORTUGUESAS (CONCP), que reagrupa os movimentos de emancipação nacional de todas as colónias portuguesas.

- Essa unificação apresenta problemas políticos difíceis?

- Não. O esboroamento das forças moçambicanas não se deve pròpriamente a concepções políticas inconciliàveis nem a divergências de ordem tribal, como tantas vezes aconteceu noutros sítios; a repressão policial, as dificuldades de transporte, a insegurança nos países vizinhos onde se refugiavam os nossos militantes acossados (porque todos os países vizinhos estavam sob o domínio colonial também), tornavam impossível uma acção concertada. A MANU nasceu no Tanganica, a UNAMI na fronteira de Moçambique e Niassalândia, a UDENAMO na Rodésia do Sul.

A situação mudou quando em fins de 1961 o Tanganica se tornou independente. Foi aí que, muito naturalmente, os nossos militantes anticolonialistas se reagruparam. Assim a unida-

RÉVOLUTION AFRICAINE", de 8/6/63 - Nº. 19

Moçambique, "província portuguesa", tem uma superfície de 771.125 Km2 e cerca de 7 milhões de habitantes.

As costas de Moçambique foram desde o século XV uma das escalas importantes utilizadas pelos portugueses no caminho da Índia e do arquipélago indonésio.

Durante muito tempo a colonização não passou do litoral e só no fim do século XIX, pouco antes do Tratado de Berlim (1885) é que os portugueses, que possuíam também a faixa costeira angolana, se esforçaram por operar a junção das suas duas colónias. O seu projecto foi minado pelos britânicos que estabeleceram o seu domínio nas Rodésias.

Em Moçambique hoje o trabalho forçado é uma lei. Todos os chefes de aldeia têm de o fornecer anualmente à administração colonial um certo número de trabalhadores que são utilizados nas tarefas.

De uma maneira geral, a mão-de-obra em Moçambique, recrutada pelos portugueses, é elogiada nos Estados vizinhos da Rodésia e África do Sul.

MARCELINO DOS SANTOS

MOÇAMBIQUE PREPARA-SE PARA A LUTA

MARCELINO DOS SANTOS é um dos dirigentes principais dos movimentos de libertação das colónias portuguesas; acumula as funções

85

SECRETO

- Jornal "RÉVOLUTION AFRICAINE"
- Moçambique
- FRELIMO
- COREMO
- UNAMI
- UDENAMO
- MANU
- UNDI

2649/62

INFORMAÇÃO Nº. 218-SC/CI(2)

(Enviada à Presidência do Conselho, Ministérios da Defesa Nacional, Ultramar, Negócios Estrangeiros e Exército)

(Arquivos Nacionais Torre do Tombo)

(Pol. Int. PIDE - Moçambique - "Révolution Africaine")

ASSUNTO: ACTIVIDADES DOS CHAMADOS "MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO"

Junta-se, em anexo, tradução de um artigo publicado no

FOTOCÓPIA

- MANU
- FRELIMO
- UDENAMO
- UNAMI
- UNEMO
- FUNIPAMO
- OUA
- Tanganika Mozambique Makond Union
- Bureau of African Affaires
- Kenya Makonde Association
- African American Institute
- Campos de Treinos de Terroristas
- Armamento

Pelo of. 1928-P/18, de 23-4-964, do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, foi remetida a esta Direcção, fotocópia de um relatório acerca de declarações fornecidas por

Nessas declarações, além de se referirem diversos indivíduos, como pertencentes aos "movimentos terroristas" que lutam pela independência" de Moçambique, é citado com certa minúcia as actividades dos mesmos dos "movimento" sua composição, ligações e alterações, armamento usado' países que os apoiam; campos de treinos, etc.

MANU - Pagª. 9 a 22

Mas Julho, para nós, ainda vem longe. A luta contínua. Foi por isso que jogámos mão da antiga concepção de assistência inter-africana - mesmo que, por princípio a desaprovemos - e encetámos a clássica tournée pelas capitais amigas. Obtivemos ajudas e também assistência apreciáveis.
Mas o problema do Comité dos 9 está posto e continuá, até Julho, a ser a nossa preocupação maior.
Fóra de África, os países da Ásia e da Europa Oriental dão-nos um apoio que vai além do diplomático. Na Europa, tudo o que podemos esperar é um sucesso negativo: que os países membros da OTAN cessem o fornecimento de armas a Portugal, dado que essas armas são empregadas directamente contra nós. Mas sabemos que a económica Portuguesa apoia-se sobre o ouro de Moçambique, que os empréstimos feitos a Portugal pela França, Inglaterra e Suíça não serão garantidos sem as fontes das "províncias" africanas ... e nós não nutrimos ilusões àcerca das declarações de fachada feitas no quadro das Nações Unidas ou sobre os discursos de amizade da terça parte do Mundo, quando vemos a França assinar um acordo - passado quase despercebido - com Portugal colonialista. Não, o nosso apoio natural, aquele qué pode verdadeiramente ser-nos dado e nos permitirá acetar a luta decisiva, é o dos países da África. Torna-se necessário que as realidades estejam de acordo com as boas intenções".

Um exército de 35,000 homens mantém a ordem e controla a "província" de Moçambique.
Posto isto, e levando em conta os preliminares, elaborámos um programa.

- Sob o plano interno (cuja acção externa não é senão o prolongamento), decidimos organizar o movimento e recorrer à luta armada como único meio de pressão possível. Passado um ano, creámos as condições minuciosamente (não me peça para entrar em detalhes). Actualmente recrutamos rapazes e raparigas que são treinados no Tanganika e na Argélia e que são enviados para o interior para constituirem os grupos de combate. Entrarão em acção no momento próprio - e ele não vem muito longe. Ao mesmo tempo que desenvolvemos uma acção política, formamos quadros prontos a assumir, amanhã, as responsabilidades do comando.

- Sob o plano externo, encetámos evidentemente uma acção diplomática tão larga quanto possível. A nossa posição é dum estreito neutralismo. Não podemos nem devemos escolher entre os E.U.A. e a Rússia ou entre a Rússia e a China (a acção da China na África Oriental tem sido muito exagerada em certa imprensa). A hora das opções virá mais tarde. Para já devemos libertar o nosso país.
Sobre os apoios exteriores: os países africanos têm-nos dado uma ajuda considerável, moral, diplomática e material.
Os chefes de estado, reunidos em Addis-Abeba pronunciaram-se pela centralização dessa ajuda e nós estamos de acordo, por várias razões: todas as nossas forças devem ser consagradas

82

unida, ligada ao movimento de resistência interno. Faltava ainda uma análise da situação de Moçambique e elaborar um programa de acção. Foram-nos necessários três meses. Em Setembro de 1962, tivemos possibilidade de traçar a nossa organização, que permanece como a nossa linha directriz de hoje.

A análise comporta três pontos essenciais:

1) - Moçambique é uma colónia portuguesa. Isto poderá parecer evidente, mas é preciso demonstrá-lo. Com efeito, para o governo de Lisboa , Moçambique é uma província portuguesa, parte integrante de Portugal, inscrita como província na constituição de 1951.
Clausula muito formal, que em nada mudou a exploração colonial nem o estatuto do país. Em Agosto de 1963, sob pressão dos acontecimentos, o governo português "fez um gesto". Legalizou o estatuto de província e promulgou, 12 anos depois da lei constitucional, os decretos de aplicação. Que concessão, que liberalismo! Podemos ter esperanças de nos tornarmos um dia portugueses. Poderemos votar se possuirmos todos os requisitos exigidos por Portugal: ser instruídos, dispôr de meios financeiros suficientes, etc. etc. Ora, se em Portugal a proporção de iletrados não eleitores é de 45%, em Moçambique atinge 95%. Mas o governo de Lisboa organiza em torno destas leis liberais a mesma propaganda internacional que fez a França quando apresentou a proposta de assimilação dos argelinos (impõe-se o paralelismo). Sem sucesso, parece. Para o mundo inteiro, salvo para Portugal, nós somos colonizados.

2) - O nosso país é explorado de um modo forçado. Um só exemplo: o da exploração da mão de obra. Actualmente, 300.000 moçambicanos trabalham, sob contrato, na África do Sul - dos quais 150.000 nas minas.
O contigente de contratados é fixado cada ano por um acordo entre a África do Sul e Portugal.

A FRELIMO parece dispôr, igualmente, de armas, pois que as transportadas pelo barco argelino "IBN KHARDOUN", em janeiro último, eram destinadas ao Comité de Libertação e não ao exército tanganicano, como o comunicado oficial o declarou.

Um argumento técnico corrobora esta opinião: as espingardas, bastante autiquadas, desembarcadas são de calibre 303, enquanto o exército do Tanganika está equipado com armas modernas de fabricação britânica e australiana.

A FRELIMO encetou uma campanha junto dos macondes do Tanganika para que estes sirvam de guia às infiltrações em Moçambique.

Os 110 homens a que atrás nos referimos, encontram-se no campo de Bagamoyo.

O Quartel General da FRELIMO, segundo consta, por razões geográficas, acompanhará o Comité dos 9, instalando-se em Lusaka, logo depois da independência completa da Rodésia do Norte.

O jornal do Cairo, "AL ABRAM" publicou há dias a notícia de que aviões egípcios tinham transportado para o Tanganika 800 recrutas do novo exército tanganicano, que tinham sido treinados na Argélia.

Esta notícia, destituída de fundamento, foi desmentida pelo Governo do Tanganika. O jornal deve ter-se confundido com o transporte dos moçambicanos a que atrás nos referimos.

Quanto à atitude de NYERERE, crê-se que, a fim de refazer a sua reputação de leader africano e evitar o perigo da contaminação política que os "Freedom Fighters" moçambicanos representam, será levado, apesar da necessidade de calma interna, a autorizar as operações de guerrilha contra Moçambique, pelo seu caracter limitado, não provocarão represálias por parte de Portugal.

Mesmo que essas represálias se viessem a verificar, a solidariedade africana manifestar-se-ia imediatamente a favor de NYERERE, definitivamente a coberto de qualquer censura.

- FRELIMO
- FUNIPAMO
- Comité dos Nove
- Serviços Tanganika
- " Argelinos
- Armamento
- Campos de Treino de Terrorista
- UDENAMO
- UNAMI
- 3 Ind.

2649/62

No relatório quinzenal (período de 16 a 30/4/64) anexo ao ofício secreto, nº. 203/64-GAB, de 6/5/64, da Delegação de Moçambique, constava a seguinte informação:

2 - ACTIVIDADES DA FRELIMO (A - 2)

a) - Em 31 de Março findo, dois aviões do Governo egípcio, de fabricação russa, transportaram da Argélia para Dar-es-Salaam, 110 "Freedom Fighters", moçambicanos, que receberam, durante vários meses, treino de guerrilhas naquele país.
Estes moçambicanos fazem parte de um grupo de 200 que a FRELIMO tinha enviado para a Argélia em meados do ano findo.
Como se sabe, o Governo do Tanganika, logo a seguir aos últimos incidentes verificados naquele país, tinha desarmado os membros da FRELIMO para evitar que as armas e munições caíssem nas mãos dos "Tanganika Rifles" licenciados e enviados para as suas regiões de origem. Este armamento tinha sido arrecadado em lugar seguro e era guardado, dia e noite, por três sentinelas inglesas.
MONDLANE parece estar a sofrer fortes pressões para passar, de qualquer forma, à acção directa, para que não venha a perder mais terreno a favor da FUNIPAMO extremista e comunisante.
Depois de ter sido atacado pela publicação ganense "SPARK", o dirigente da FRELIMO foi a Accra, em Março último, tendo expos-

tinham Nações IndependentesAfricanos que os pudessem manter.

f) Constituicionalmente, a UNAMI é uma organização política reconhecida legalmente pela Organização das Nações Unidas, cuja sua estrutura baniu totalmente todas as leis organicas vigentes que administram os territórios sem Governo Próprio, (artigo 73) da Carta das Nações Unidas que admite as Instituições Políticas nesses territórios. Portanto, Moçambique é um Território sem Governo Próprio só o terá quando for constituído um Governo genuino Africano sem discriminação racial, religião, sexo e cooperação mutua etc. Pela recente carta de 10 de Junho proveniente das Nações Unidas em resposta a que mandamos ao Meritissimo Salazar, demonstra que a O.N.U. ao entregar a carta ao "Special Committee dos 24 membros de Nações", para enviar ao seu destino (Dr.Salazar) não reconhece o Governo de Portugal em Moçambique, mas sim como administrante do Território de Moçambique sem Governo Próprio.

Nesta conformidade, a UNAMI nutre a esperança de que V.Exª. concederá independência do Moçambique pacificamente sem calamidade catastrófica, para isso tem a UNAMI enviado cartas suplicantes às autoridades desde 1959 antes do exílio do seu Presidente, tanto as de Mo-

= UNAMI
- Ind.

79

2649/62 - 18 -

U N A M I

JOSE RAIZAZAR DA COSTA CHAGONGA, presidente da União Nacional Africana de Moçambique Independente, fes expedir de Mbamba-Bay, em 13 do corrente, dirigida a Sua Excelência o Presidente da República, sob aviso de recepção, uma carta do teor seguinte:

MU

" Em nome da União Nacional Africana de Moçambique Independente e no de 6.572.994 (aliás 8.000.000 ou mais) habitantes moçambicanos, não incluïndo 20.000 europeus aproximadamente, saudo a V.Exª. desejando, pois, que a visita de Sua Excelência a Moçambique contribua, em suma, para uma era de paz e segurança internacionais em Territórios sob a dominação portuguesa em Africa, e, assim a UNAMI reivindica:

a) Objectivamente, além da nossa Petição enviada a Sua Excelência o Presidente do Conselho de Ministros do Governo Português, Dr. António de Oliveira Salazar e recebida em Lisboa em 19/5/64, a que solicitámos entrevista e, agora secundado, a UNAMI vê na contigência de dirigir a Sua Excelência o Presidente da República esta mensagem, insistindo para que promova até ao máximo paz e segurança

Remeta ao Sr. Sec. 461/64-GAB, de 1-8-64 do Moçambique

SECRETO

78

952/G.U.
URGENTE

Exmº. Senhor Subdirector, Interino, da Polícia Internacional e de Defesa do Estado da Província Ultramarina de Moçambique

LOURENÇO MARQUES

Digne-se V. Exª. informar esta Direcção, com a possível urgência, se a informação sob o título "UNAMI", constante da página 18 da relatório quinzenal dessa Delegação, anexo ao ofício confidencial secreto, nº. 461/64-GAB, de 1 do corrente mês, foi obtida através da confiscação da carta citada e, neste caso, de conhecimento restrito entre essa Delegação e esta Direcção.

A não ser assim, conviria saber-se se não have-

77

S. R.

POLÍCIA INTERNACIONAL
E DE DEFESA DO ESTADO

N.º 498/64-GAB

Roga-se que na resposta se indiquem os números e data deste ofício.

SECRETO

Exmº Senhor Director Geral da Polícia
Internacional e de Defesa do Estado

2649/62

LISBOA

Visto

Em referência ao ofício secreto-urgente, nº 952-G.U., de 12 do corrente, tenho a honra de informar V.Exª que a informação referente à "UNAMI", foi obtida por confiscação da carta em referência.

Informação
Anexa ao of. 377/64-GAB,
de 1-7-64, da PIDE
Moçambique

- UNAMI
- Ref.

76

2649/62

7 - U N A M I

JOSÉ BALTAZAR DA COSTA CHAGONGA, presidente da chamada União Nacional Africana de Moçambique Independente, enviou ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, em 12 do mês findo, uma petição do seguinte teor:

"Senhor Secretário Geral

O convite que o Senhor ANTÓNIO PATRICIO, encarregado dos negócios da delegação-portuguesa à ONU, recentemente removou para que visitei alguns territórios da África dominados por Portugal a fim julgardes das condições que aí prevalecem, está em contradição flagrante com o artº. 73º. (capítulo XI), da Carta das Nações Unidas, dado que a Constituição portuguesa recentemente promulgada (Constituição Política Portugusa e Estatuto Político Administrativo) não autoriza as populações africanas a votar, como o prova as eleições que tiveram lugar em Março último. O estatuto político e administrativo instituindo em Dezembro de 1963, pelo decreto português nº. 45.409 e relativo às eleições portuguesas estipula o seguinte:

Artigo 1º.- Podem ou poderão participar na eleição do Conselho legislativo, eleito por escrutínio directo:

- Todos os portugueses maiores ou emancipados que saibam ler e escrever português;

- todos os portugueses maiores ou emancipados que tenham terminado os estudos do 1º. clico secundário.

Em consequência, levamos ao conhecimento de V. Exª. que a legislação Portuguesa não foi feita para os africanos, mas sòmente para os portugueses [illegible]

VEIRA SALAZAR, exigindo-lhe que permitisse os nossos direitos humanos e independência africana de Moçambique.

Enviei-lhe uma outra carta a 6-5-64. A resposta enviou-a o Dr. Salazar aos mercenários do Malawi, pela Polícia Portuguesa(PIDE) dizendo que me perseguissem dia e noite na floresta do Malawi, até agora sou perseguido."

"A 13-8-64 escrevi uma mensagem ao Presidente da República Portuguesa, Almirante Américo de Deus Tomaz, exigindo-lhe que permitisse a independência africana, e que concordasse em que Moçambique é um território não autónomo, de acordo com a Carta (artigo 73) da Organização das Nações Unidas, desde 1945, quando foi publicada. Portanto Moçambique é um território não autónomo e os portugueses são os únicos administradores do território."

"A 12-6-64 escrevi um protesto ao Ministro Português do Ultramar, avisando-o de que o povo de Moçambique já não pode tolerar e não permitirá que Moçambique seja dividido em fronteiras e portos

74

- A Emissora "RÁDIO TANGANICA", na sua emissão das 19 horas do dia 29 de Setembro de 1964, noticiou que o Dr, BANDA, Primeiro Ministro do Malawi, disse "que niguém os pode dividir porque não existem fronteiras entre o Niassa e Moçambique e todos eles são da mesma família.

- No Malawi foi distribuído pela UNAMI e assinado por JOSÉ BALTAZAR DA COSTA CHAGONGA um "comunicado" que a seguir se regista, depois de traduzido:

UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE

(U N A M I)

Se as autoridades portuguesas de Moçambique persistirem na sua recusa em permitir a Independência Africana, serão expulsas de Moçambique pela força dentro de 18 meses - Chagonga.

73

- Serviços do Malawi
- U N A M I
- 1 Ind.

Faz parte do relatório quinzenal, de 15 a 31-10-964, de Moçambique.

2649/62

XVII - M A L A W I

1º. Directamente da Polícia sul-rodesiana foram-nos fornecidas as seguintes informações sobre o Malawi:

- Vários centros informativos dizem que durante os distúrbios na Província do Sul foram mortas algumas pessoas- é incerto o número, mas provàvelmente seis - e houve muitos casos de intimidação. Pelo menos em dois casos foram usadas armas de fogo.

- Crê-se que uma das pessoas assassinadas e

Este ofício foi transcrito a Moçambique - Moçambique
pelo ofício 2548-CI(2), de 3/12/64 - UDENAMO
- UNAMI
- MUFLAC

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DIRECÇÃO GERAL DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
TRANSMISSÃO IMEDIATA DE NOTÍCIAS

2649/62 72

Secreto	Data 26/XI/64	Nº. TIN Proc. 940,1(8)D	Ficha Organizações

A título informativo e com as habituais reservas comunica-se o seguinte:

PAULO GUMANE, que continua em Lusaka, pretende organizar operações de infiltração da UDENAMO durante a época das chuvas.

2. Em correspondência que lhe foi interceptada fala com insistência no dia 7 de Dezembro.

3. BALTAZAR DA COSTA CHAGONGA, Presidente da UNAMI - União Nacional Africana de Moçambique Independente - que opera no Malawi com o apoio do Dr. BANDA, acaba de fazer um acordo com PAULO GUMANE (UDENAMO) dando origem ao novo partido MUFLAC - MOZAMBIQUE UNITED FRONT LIBERATION ADMINISTRATIVE COMMITTEE -

Observações

É de notar que as datas mencionadas nos documentos dos terroristas vão em código.

Classificação da fonte:	Data da notícia:
Segura	12/XI/ 1964

71

A bem da Nação

Lourenço Marques, 24 de Março de 1965

O SUBDIRECTOR Intº.

a) Ilegível

Ainda em 1963, PETER BALAMANJA e NTUNDUMULA foram detidos, passando a desempenhar as funções de presidente da MANC um tal PETER SIMBI,.

Imediatamente a seguir à Independência de Zâmbia, o "MANC", por decisão do SIMBI, transferiu-se para Lusaka, permanecendo em Salisbury os filiados que não concordaram com esta transferência e que continuaram ligados à "UNAMI", passando, então, os dois partidos a trabalhar independentemente.

Em 1964, emistiam já quatro partidos na Zâmbia: "UDENAMO", de PAULO GUMANE, "UNAMI", delegação do BALTAZAR DA COSTA, chefiado por CHILENGUE, "MANC" do SIMBI e uma delegação da "FRELIMO", chefiada por MARIANO MATSINHE.Nessa altura o Governo da Zâmbia convocou uma reunião tendente à fusão de todos estes partidos.A essa reunião compareceram o BALTAZAR, PAULO GUMANE, SIMBI e um substituto do MATSINHE, cuja identidade , não tendo sido conseguido o acordo. O representante do Governo da Zâmbia aconselhou a "UNAMI" a dissolver-se e a passar-se para a "MANC" e, embora o SIMBI aprovasse esta proposta, o BALTAZAR não se pronunciou sem primeiro consultar o seu Comité Central.Depois desta consulta, osv dirigentes da "UNAMI" entenderam que esta fusão poderia ser feita mas figurando o nome de "UNAMI"

S. R.

- MANC
- UNAMI
- UDENAMO
- FRELIMO
- 9 Ind.

2649/62 69

POLÍCIA INTERNACIONAL
E DE DEFESA DO ESTADO

CONFIDENCIAL

Nº. 374/65/GAB.

Foi transcrito ao Ministério do Ultramar pelo ofício 1263-CI(2) de 3/4/65.
a) M. da Silva

Exmº. Senhor Director Geral da Polícia
Internacional e de Defesa do Estado.

L I S B O A

A fim de poder informar o assunto constante do ofício secreto, nº 1051-CI(2), de 19 do corrente, julgo conveniente, para melhor compreensão, relatar a V. Exª. factos que têm o seu início em 1961 e que se prendem com o aparecimento do MANC.

Assim, naquele ano, quando JOSÉ BALTAZAR DA COS_

5. Uma Cópia desta CARTA DE UNIDADE DE MOÇAMBIQUE será depositada junto do Governo da República da Zâmbia até nova ordem e outra cópia será depositada junto do COMITE DE LIBERTAÇÃO AFRICANA da organização para a Unidade Africana até nova ordem.

ELABORADO E APROVADO EM LUSAKA, REPÚBLICA DA ZÂMBIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DO SENHOR DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO (1965).

SIGNATÁRIO

1..... UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL DE MONOMOTAPA (UDENAMO)

(a) - HLOMULO J.C.GWAMBE - PRESIDENTE NACIONAL

(b) - CALVINO U.Z.MAHLAYEYE - SECRETÁRIO NACIONAL

(c) - JOHN G.J.BANDE - SECRETARIO ORGANIZADOR NACIONAL

2..... CONGRESSO NACIONAL AFRICANO DE MOÇAMBIQUE (MANC)

(a) - PETER K. SIMBI - PRESIDENTE NACIONAL INTERINO

(b) - MATHEW S. KAMBEZO - SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS PAN-AFRICANOS

(c) - JOHN J. CHAZIYA - PRESIDENTE NACIONAL

3 UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE (UDENAMO)

Maio do corrente ano, devendo cada uma das organizações fazer-se representar até 15 delegados.

A Conferência ao encerrar os seus trabalhos, publicou a "carta de Unidade" que a seguir se transcreve:

"O NOSSO PAIS OU A MORTE"

" Nós os únicos porta-vozes fiéis e acreditados das verdadeiras forças de combate dos Movimentos de Libertação Nacional de Moçambique que nos reunimos de 24 a 31 de Março de 1965, em Lusaka, República da Zâmbia, depois de analisarmos cuidadosamente os desentendimentos revolucionários e desabonatórios sem qualquer base, que são a fonte das grandes divisões existentes entre as genuinas forças patrióticas de Moçambique, DECLARAMOS que nos fundimos NUM CORPO UNIDO que será conhecido por COMITE REVOLUCIONÁRIO DE MOÇAMBIQUE (COREMO) a fim de eliminarmos de uma vez para sempre todos os desentendimentos infelizes e desabonatórios e lutarmos unidos, claro, implacável e vigorosamente contra o tirânico, ditactorial, desumano e bárbaro regime português em Moçambique. Nós ardentemente declaramos que:

Aderimos totalmente e sem reserva à anterior responsabi-

g) Que as decisões e as conclusões a que chegarem durante as reuniões, sejam postas em prática até 1 de Maio de 1965 a não ser que circunstâncias imprevistas exijam adiamento.

h) Que seja pedido a todos os moçambicanos, que vivam dentro ou fora de Moçambique, para se apresentarem na "COREMO", para desencadearem uma guerra implacável, até à última gota de sangue, contra os colonialistas e imperialistas portugueses.

i) Que se deplore e condene a oposição feita pela "FRELIMO" à Unidade dos Movimentos de Libertação.

j) Que se apele a todos os estados Africanos Independentes e a outros países do mundo amante da liberdade, o apoio financeiro e material a fim de ser desencadeada a luta eficaz contra o horrível, desumano e tirânico regime português em Moçambique. O "Comité Preparatório" foi formado em 31 de Março de 1965, sendo constituído pelos seguintes indivíduos:

Z. SAKUPWANYE
CALVINO MALHAYEYE
M. KAMBEZO
J. BANDE
V. MBOYO

tidos políticos e na organização de um "Comité Revolucionário", com uma constituição própria e sob uma nova chefia.

Embora não fosse fácil chegar à conclusão acima indicada, depois de prolongadas discussões, ficou assente que a tarefa de "libertar" Moçambique estava acima da identidade da organização e que a união era mais importante do que o nome que viesse a tomar a organização daqui nascida.

Os elementos da "FRELIMO", defenderam o princípio de que não era necessário dissolver este agrupamento e que os outros é que se deviam unir a ele.

Em face da recusa, os representantes da "FRELIMO" foram convidados a abandonar a reunião.

Depois da retirada destes, foi decidido criar o "MOZAMBIQUE REVOLUTIONARY COMMITTEE (MORECO)" ou "COMITE REVOLUCIONARIO DE MOÇAMBIQUE (CORMO) " e convidar a "UNAMI", e a "MANU", a filiarem-se naquele.

Foram tomadas as seguintes decisões:

a) Que todos os Movimentos de Libertação Nacional de Moçambique se dissol-

CONFIDENCIAL

64

1-20

INFORMAÇÃO Nº. 336-SC/CII(2)

2649/62

DISTRIBUIÇÃO:

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério da Marinha
Ministério do Exército
Ministério do Ultramar
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretariado-Geral da Defesa Nacional

ASSUNTO: ACTIVIDADES DOS CHAMADOS "MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO" DE MOÇAMBIQUE
- FRELIMO
- UDENAMO
- MANC
- Mozambique Revolutionary Committee ou Comité Revolucionário de Moçambique
- MORECO ou COREMO
- Serviços da Zâmbia
- OUA
- ONU

DATA DE ORIGEM: 10/5/965

ORIGEM: PIDE - MOÇAMBIQUE

CLASSIFICAÇÃO: HABITUALMENTE SEGURA

10/5/65 do Moçambique

63

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Udenamo e Manc, não tendo a Frelimo respondido ao convite.

Nesta reunião, não chegaram a acordo.

Ainda em Lusaka, foi convidado pelo presidente substituto do MANC, PETER SIMBI, a presidir àquele partido, fazendo-se a fusão da UNAMI com a MANC, vigorando, no entanto, este último nome. Estava presente VASCO CAMPIRA que insistiu com o Baltazar para que dissolvesse a UNAMI em benefício da MANC. Esta proposta não foi aceite.

Em meados de Novembro de 1964, Baltazar da Costa, sem

62

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Em Junho de 1964, Baltazar da Costa recebeu uma carta proveniente do Cairo, na qual Leo Milas comunicava ter sido expulso da Frelimo e pedia-lhe para aceitar a sua filiação na Unami e oferecendo-se para representar o mesmo naquela cidade, a fim de juntos combaterem a Frelimo. Na mesma carta dizia ainda para o Baltazar recrutar estudantes que quisessem matricular-se nas Universidades do Cairo, bem como rapazes para os campos de treino militar.

Baltazar não aceitou qualquer das sugestões

61

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Agostinho Neto seguiu para o Cairo. Durante a ausência de Mondlane, os refugiados do campo de Bagamoyo entraram em greve, e Leo Milas ordenou que não lhes fossem fornecidos alimentação e vestuário. Baltazar da Costa visitou nessa altura o referido campo, acompanhado de dois membros do chamado "Comité dos Doze" ou "Comité dos Velhos", da Frelimo, tendo verificado que tinha sido subtraída a alimentação e isto porque os refugiados se negavam a trabalhar e a treinar militarmente, recusando-se a seguir para a Argélia.

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	**INFORMAÇÃO**	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Daqui resultou troca amarga de palavras entre ambos, tendo depois o Baltazar conseguido que os rapazes da UNAMI fossem julgados incapazes para o serviço militar e o seu regresso à Niassalândia.

Pouco tempo depois, Mondlane seguiu para Adis-Abeba, a fim de assistir à Conferência dos Estados Africanos Independentes. Depois desta saída, verificou-se um incidente no seio da Frelimo provocado por um grupo de 20 filiados, chefiados por JOÃO MUNGWAMBE e PAULO GUMANE, que não reconheciam autoridade a Leo Milas para substituir Mondlane durante a sua ausência deste. Leo Milas ficou ferido

59

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

as declarações dos mesmos, a seguir transcritas, sido imprimidas pela Frelimo.

"Nós desertâmos para nos juntarmos à Frelimo a fim de lutarmos contra a ditadura de Salazar que, não só desgraça o povo português em Portugal, como também criou o ódio nos territórios de África. Arrazou povoações inteiras em Angola e tem transportado milhares de africanos de Angola e Moçambique para o campo de concentração do Tarrafal onde têm morrido milhares de nacionalistas. Moçambique será independente, governado por africanos".

58

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Em face disto, foram de novo presentes no Tribunal que confirmou a sua primitiva decisão, dando-lhes o prazo de cinco dias para se decidirem entre a repatriação ou saída para outro país.

Dentro deste prazo escreveram ao Baltazar da Costa solicitando que este tentasse demover o governo do Tanganica, pois caso fossem entregues às autoridades de Moçambique, seriam fuzilados.

Baltazar levou a carta à Polícia e esta perguntou-lhe se estava em condições de auxiliar os dois fugitivos ao que ele respondeu negativamente e, mesmo que as tivesse, não os auxiliaria, visto a sua

57

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

a dissolução deste agrupamento e a formação de um novo denominado "Mozambique African National Congress" - MANC, o qual se manteria como filiado da UNAMI.

Em Fevereiro de 1963, a convite de LEO MILAS e por indicação de Eduardo Mondlane, o Baltazar da Costa passou a chefiar a secção de assuntos sociais da Frelimo.

Em fins de Março ou Abril daquele ano, os jornais do Tanganica deram a conhecer terem chegado àquele País, num avião militar, dois portugueses brancos - Alferes VELOSO e SANTOS FERREIRA e que tinham sido ambos detidos pela Polícia

56

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

pôs a filiação da UNAMI, com sede na Niassalândia, na dita Frelimo, o que foi aceite.

Em fins de Junho de 1962, regressou o Dr. Banda de Lisboa para a Niassalândia, com passagem por Dar-es-Salaam

Baltazar da Costa avistou-se com ele, fazendo-se acompanhar do Dr. Eduardo Mondlane, a quem pedira para servir de intérprete da língua inglesa. O Dr. Banda recusou tal interprete e falou com o Baltazar em chinianja. Nessa curta entrevista o Dr. Banda disse-lhe para ir à Niassalândia, a fim de falarem àcerca da visita que fizera a Lisboa. Aproveitando este convite e até porque tinha sido a sugestão

55

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	**INFORMAÇÃO**	Exemplar N.º
Origem Data	Classificação de segurança	Data
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Em meados de Janeiro de 1962, recebeu um aviso verbal do Governo do Tanganica, a fim de se preparar para representar Moçambique na conferência da PAFMECA, que ia realizar-se em Addis-Abeba. A viagem veio a efectuar-se no dia 1-2-962, sendo seus companheiros, como representante da MANU, MATEOS MOLE e MALINGA MILINGA.

Este, quando convidado a falar, pediu a imediata independência para Moçambique. BALTAZAR, que também, usou da palavra, historiou a criação do seu partido e tornou a focar os pontos por si expostos nos vários documentos enviados ao Governo Portuguê[illegible]

54

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	**INFORMAÇÃO**	Exemplar N.º
Origem Data	Classificação de segurança	Data
Ref.ª	Assunto:	Classificação

PAFMECA, MBYU KUINANGE, mas também não foi bem sucedido.

Alguns meses depois, apareceu em Dar-es-Salaam, ido de Rabat, o misto MARCELINO DOS SANTOS, que aconselhou os dirigentes da MANU e da UDENAMO a unirem-se. Foi realizada uma reunião conjunta dos dirigentes dos dois partidos, não tendo sido possível chegarem a acordo.

Em Agosto ou Setembro de 1961, o BALTAZAR recebeu de Salisbury uma carta subscrita por MINIJO JACK NTUNDUMULA BANDE, que lhe comunicava a formação naquela cidade, do agrupamento "The Tete East African National Globe Society" e pedia autorização para que tal

53

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar N.º 163-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Antes da partida para este país e com o acordo do GADAGA, o seu agrupamento passou a designar-se por "União Nacional Africana de Moçambique Independente" - UNAMI

GADAGA foi nomeado Secretário Geral, um tal SAYLAH, descentende de pais moçambicanos, mas natural do Malawi, nomeado vice-presidente e CEREJONATEUS, sem cargo definido, também ficou a pertencer à direcção.

No dia 30 de Maio, seguiu para o Tanganica, onde al-

52

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

P.º —	INFORMAÇÃO	Exemplar Nº 63-65-Gab
Origem Data	Classificação de segurança	Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto:	Classificação

Entre outros, subscreveu os seguintes documentos:

-Mensagem a Sua Exª o Ministro do Ultramar, 23-7-959

-Comunicado a Sua Exª o Governador Geral, 5-1-960

-Mensagem a Sua Exª o Ministro do Ultramar, 18-6-60

-Artigo enviado para publicação no "O Brado Africano", sob o título "Desmentindo e esclarecendo a verdade", 4-8-960

-Mensagem a Sua Exª o Ministro do Ultramar, 12-4-61.

-Petição dirigida a Sua Exª o Governador Geral, 30-4-61

-Idem, 12-5-61

51

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

2649/62

P.º — 11-GAB	**INFORMAÇÃO**		Exemplar N.º 163-65-GAB
Origem Informação Data	Classificação de segurança: SECRETO		Data 17-8-65
Ref.ª	Assunto: Actividades da Unami		Classificação

Presidente - JOSÉ BALTAZAR DA COSTA ou JOSÉ BALTAZAR DA COSTA CHAGONGA

Enfermeiro dos Serviços de Saúde, desde 1924 a 1953 ano em que foi aposentado. Prestou serviço nos distritos de L.Marques, Cabo Delgado e Tete.

Admitido, posteriormente, como enfermeiro da Companhia Carbonifera de Moçambique, no Moatize.

Em 1959, naquela localidade, fundou a "Associação Nacional Africana de Moatize", constituida únicamente por indivíduos de raça

CONFIDENCIAL

-Serviços do Malawi 50
-FRELIMO
-UNAMI
-UDENAMO

2649/62

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL
GABINETE DOS NEGÓCIOS POLITICOS

Exmo.Senhor
Director da Policia Internacional
e de Defesa do Estado

Nossa referência
6921/z-15

Por determinação de Sua Excelência o Ministro,tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª.uma informação recebida neste Gabinete,segundo a qual,voltaram a registar-se incid

49

19th [illegible]

C Bur P.O. Box 155

Makuza Udenamo

Box 2217

Lusaka

ZAMBIA
20 OCT 1964

Mr. Soko was not informed
please send transport
money urgently

46

[illegible] AFRICAN
[illegible]
(UNAMI)

Blantyre Airport
[illegible] Chileka
Malawi
[illegible] de Fevereiro de 1965

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible] of Mozambique
[illegible], Regional Office
[illegible], Durban, Republic of
[illegible]

Compatriots,

[illegible] honour to inform you that the [illegible] in General meeting on 11/[illegible]/64 [illegible] the Unami Party, was rejected by unanimously your request to dissolve [illegible] Party and to join Mano. On this [illegible] all members this Party, also, demand to dissolve Mano to join Unami or only your [illegible] [illegible] an fighters to join in fraternity behind our fighters, because that the Mano Party was our branch when was called African National Globe Society, as we attached a copy of letter sent to Administrative Secretary of Malawi Congress Party by your President, and a copy to us.

Your brothers in fraternity freedom fight

José Baltazar da Costa Chagong'a
President of Unami

(a copy to [illegible] Banda
under Secretary [illegible]
African Affairs [illegible]

- UNAMI
- UDENAMO
- MANC
- 3 indvs.

45

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

2649/62

Proc. 940,1(8)D
UL 502

Lisboa, 14 de Junho de 1966

SECRETO

Visto
21/6/66
a)ilegível

Exmº. Senhor Director da Polícia Internacional
e de Defesa do Estado

Tenho a honra de junto remeter a V. Exª. fotocópia de um telegrama e três cartas enviadas por José Baltazar da Costa Chagonga, Presidente da UNAMI, a Famuel Mahluza, dirigente da UDENAMO

O da Tanzânia deu-lhe 5 Libras do Malawi para despesas com as fotografias e revelações dos filmes, com a recomendação de que estes fossem revelados por um tal MANICA, fotógrafo, residente em Tete. Pelas fotografias e informações prometeram-lhe dar-lhe 100 Libras.

Pelo que se verifica, as duas informações completam-se, pois enquanto na primeira se refere à existência de bombas, material de guerra e pessoal da "FRELIMO", na segunda indicam-se ataques e depreende-se que aquela organização subversiva tem em vista a sabotagem de algumas pontes, e que seria levado a efeito com o material mencionado na primeira.

Com a destruição das duas pontes referidas ficaria comprometido o envio de reforços de Tete para Moatize, Zóbué ou Angónia, embora qualquer destas localidades disponha de alguns efectivos militares. Porém, só conhecendo a capacidade inimiga, se poderá aquilatar da resistência desses efectivos.

43

Que, por causa das dificuldades encontradas, os terroristas estudam a passagem por Lilongwé para a Zâmbia, para entrarem, possìvelmente, por Vila Gamito a fim de atingirem Tete, onde o primeiro objectivo será o Quartel militar.

Esta informação vem ao encontro das declarações do nacional misto ANTÓNIO ESTEVES DE ABREU, ouvido na Subdelegação da Beira, sobre uma informação que, em carta, dava a um Administrador desta cidade e que, em resumo, é como segue:

Há aproximadamente 5 anos que não se encontrava com o SULEMANE. Em Junho do ano em curso, com surpresa, encontrou-o na picada Angónia-Tete. A pergunta do SULEMANE respondeu que ia visitar um tio que tinha uma machamba em Metuma, mostrando-se o SULEMANE muito interessado na localização exacta dessa machamba. Combinaram encontrar-se nessa machamba entre o dia 20 e 25 de Julho, o que sucedeu no dia 24. O SULEMANE convidou-o para irem para trás da serra de Metuma para lhe expôr um assunto confidencial. Quando chegaram ao local viu dois indivíduos de raça negra, dos quais conheceu um que era soldado em Tete e de onde havia desertado há cerca de 7 meses, sendo-lhe o outro apresentado

CONFIDENCIAL

42

I N F O R M A Ç Ã O Nº. 8 8 2 - S C / C I (2)

2649/62

DISTRIBUIÇÃO:

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério do Ultramar
Secretariado-Geral da Defesa Nacional
- Sarta GU-Moçambique
- COREMO
- FRELIMO
- Quiaueuto
- Serviços do Malawi

ASSUNTO: SITUAÇÃO POLÍTICO-SUBVERSIVA GERAL NO DISTRITO DE TETE, NA PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO CORRENTE

ORIGEM: PIDE MOÇAMBIQUE

- Sabotagens
- UNAMI
- 2 Subs.

Mantém-se o estado de calma em todo o Distrito, excepto na área do Zâmbué, da Circunscrição do Zumbo, onde o "COREMO" persiste com a sua campanha de intimidação e aliciamento das populações.

Na noite de 7 para 8 do corrente, elementos da referida organização incendiaram mais 5 palhotas na povoação Jamesson,

A informação dada pela Administração da Angónia de que o membro da "UNAMI", LEIO CANCONO ou GANIZANE, havia perseguido, na área de Tsangano, um membro da "FRELIMO", de nome CEREJO MATEUS, e a prisão de AINOSSE MWANO, do "COREMO", efeqtuada em Setembro do ano findo pelo membro da "UNAMI" JAMESSON, na povoação Chacucuma, da regedoria Mussandaluz, são factos que parecem confirmar a nossa tolerância em função da preferência.

* * * * * *

N C I A: Na província de Moçambique esta informação foi distribuida às seguintes entidades:

- COM. CHEFE ADJ. - Nampula
- RMM e CMM/AV
- COM. NAVAL
- COM. FAP

De facto, em Fevereiro do corrente ano, apareceram em sua casa 15 homens armados de espingardas e pistolas metralhadoras, os quais depois de perguntarem pelo CHAGONGA e pelo seu secretário, seguiram em direcção à povoação Nhamlevo e Mancungué.

O respondente e o CALIMA seguiram-lhe os passos e encontraram-nos na machamba do TENESSE a comerem massa.

Ali, o TENESSE contou ao respondente e ao CALIMA que os terroristas lhe tinham comido a alimentação sem autorização e lhe haviam levado uma galinha.

Regressaram ambos à povoação e, no dia seguinte, de manhã, apareceu o CUETE, trabalhador da estrada, que lhe comunicou que no acampamento dos soldados de CANHENDA haviam disparado muitos tiros e que todo o pessoal fugira.

Refere ainda o CHIMBA que, nos primeiros dias do mês findo, os 15 elementos do grupo terrorista apareceram em sua casa e disseram que precisavam encontrar o CHAGONGA e o seu secretário que vendia cartões, a fim de os matarem, bem como à tropa, porque nesta terra tinham sido eles os primeiros a lutar.

ga dos restantes ao SAMIRANE, disse-lhes que quem os quisesse comprar se dirigisse a casa deste. O custo de cada cartão era de dez escudos ou dois xelins e meio.

Ao mesmo tempo que procediam à venda de cartões, informavam os presentes de que esta terra tinha de ser governada por eles, africanos, pois estavam a sofrer muito por falta de dinheiro, pagavam impostos elevados e não lhes pagavam os cereais pelo seu justo valor. Que, já era tempo de correr com os brancos portugueses daqui para fora.

Disseram que quem lhes dava força para correr com os brancos eram os americanos, chineses e a Checoslováquia, acrescentando que eram estes que lhes forneciam o armamento para fazerem a guerra em Moçambique,

Após isto, regressaram, na companhia do SAMIRANE, à povoação deste, tendo antes avisado o respondente de que não disesse nada do que se estava passando, porque se tal sucedesse ele seria morto e a sua povoação incendiada.

Pouco tempo depois ouviu dizer aos autóctones SICHOMBUÊ, NHIQUA e CAMBOMA, da regedoria João, que a cantina do euro-

SECRETO 38

INFORMAÇÃO 290-SC/CI(2)

26/9/62

DISTRIBUIÇÃO

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério do Ultramar
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretariado-Geral da Defesa Nacional
- COREMO
- UNAMI
- FRELIMO
-) Sud.

ASSUNTO: ACTIVIDADES DO "COREMO"
ORIGEM: PIDE MOÇAMBIQUE
DATA DE ORIGEM: 9/3/67

8 a 3/67.

Referem-se a seguir as declarações do au-

- UNAMI
- FRELIMO
- COREMO

37

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO
SERVIÇOS DE SEGURANÇA
ENT.ª 008208 Rec. - 3 MAI 1967
SECÇÃO CENTRAL

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

(2)
cumprido 11-5-67

Proc. 940,1 (8) D

Lisboa, 29 de Abril de 1967

PAA 206

SECRETO

Polícia Internacional e de Defesa do Estado
SERVIÇO DE SEGURANÇA
Secção Central
Centro de Informações (2)
ENTRADA N 6.246 / S. C.
Recebido em 4/5/67

Exmº. Senhor Director da Polícia Internacional e de Defesa do Estado

Transmito a d. Ranucci pro of. 1686-(11)/de 6/5/67

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª. que, segundo comunicação da Embaixada de Portugal em Zomba, Gonçalves Gandaga, representante da UNAMI no Malawi, declarou recentemente a um informador da Embaixada que muitos moçambicanos não apoiam a FRELIMO e a COREMO, porque estas organizações

SECRETO 36

Exmº Senhor Subdirector da Polícia Internacional
e de Defesa do Estado da Província Ultramarina
de Moçambique

2649/62

LOURENÇO MARQUES

1.686-CI(2)
SECÇÃO-CENTRAL

ASSUNTO: Actividades da "UNAMI"

1. Para conhecimento de V. Exª. e fins convenientes, transcreve-se um ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

"Tenho a honradde levar ao conhecimento de V. Exª. que segundo comunicação da Embaixada de Portugal em Zomba, Gonçalves Gandaga, representante da UNAMI no Malawi, declarou recentemente a um informador da Embaixada que muitos mo-

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

35

Contém matéria que interessa à segurança da Nação. É proibida a sua transmissão ou revelação não autorizadas.

P.º — 8/GAB	**RELATÓRIO**	Exemplar N.º 639/67-GAB
Data da recepção da notícia	Classificação de segurança SECRETO	Data 29/4/67
Entidade informadora	País, zona ou região	Classificação
Origem	Assunto Actividades do IN não identificado na área fronteiriça, do lado Malawi	Ref.ª

1. ~~Por~~ Informador normalmente seguro ~~foi referido~~ refere que, no Malawi, em localidade denominada Capanhatola, junto à linha de fronteira, reside um indivíduo de nome ARQUEN CHAPASSUCA que costuma franquear a sua casa a membros das organizações subversivas contra Moçambique.

2. ~~Que,~~ No dia ~~15 do corrente~~ 15-4-67, houve em sua casa uma reunião onde, entre outros, se encontravam o GADAGA e mais dois autóctones que haviam chegado do Zumbo e Angónia, pelo que supõe que as reuniões ali efectuadas sejam da "UNAMI".

3. ~~Que, na~~ Naquela área, são vendidos cartões a 3 shillings e 6 pence, mas desconhece, por enquanto, a que organização pertencem.

4. ~~Que,~~ As autoridades de Chikwawa, no dia seguinte à referida reunião, fizeram deslocar para a área alguns agentes da polícia que, logo que obtiveram a confirmação de que o CHAPASSUCA cedia a sua casa para reuniões de carácter subversivo, ameaçaram-no e repreenderam-no, di

O CHAPASSUCA foi régulo antes da independência, lugar que lhe foi tirado por inspirar pouca confiança aos actuais governantes do país.

* * * * * *

N O T A:

Na província de Moçambique esta informação foi distribuida às seguintes entidades:

- CCM/ADJ/NP
- RMM/CMM/AV
- CNM
- 3ª.RA/AVNP
- CGPSP
- SCCIM

SECRETO

33

I N F O R M A Ç Ã O Nº. 5 2 8 - S C / C I (2)

2649/62

DISTRIBUIÇÃO:

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério do Ultramar
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretariado-Geral da Defesa Nacional

- UVAHI
- Serviços do Malawi

ASSUNTO: ACTIVIDADES DO INIMIGO NO MALAWI
ORIGEM: PIDE MOÇAMBIQUE
DATA DE ORIGEM: 29/4/67
CLASSIFICAÇÃO: B - 2

Informador normalmente seguro refere que no Malawi, em localidade denominada Capanhatola, junto à linha de fron-

da fábrica da Lalawi Distilleries.

3. GADAGA também declarou que os guerrilheiros da FRELIMO estão sempre seguros porque têm armas com que se defender. As aldeias, porém, estão à mercê dos portugueses. Por outro lado, quando a FRELIMO mata um soldado português diz logo que matou dez.

Blantyre, 1 de Junho de 1967

"Informações sobre a actividade da UNAMI no Malawi" —

1. Conversando há dias com alguém , o Secretário Geral da UNAMI e seu representante no Malawi, E. GADAGA, declarou: "O partido UNAMI não é contra qualquer dos partidos políticos de Moçambique. Nós queremos afinal o que a FRELIMO e a COREMO querem. Apenas diferimos em métodos de aplicarmos a mesma política. O objectivo da UNAMI consiste em consciencializar politicamente os moçambicanos. Temos de convencer os nossos compatriotas de que os portugueses estão a enganá-los. Os portugueses estão em Moçambique há 500 anos, mas nós agora queremos emancipar-nos. Não podemos concordar com o que a FRELIMO está fazendo. A FRELIMO está a lutar contra os portugueses apenas nas fronteiras de Moçambique, quando o que era preciso era atacá-los nos grandes centros como Lourenço Marques e Beira, cidades onde verdadeiramente reside o poder dos portugueses. Conquistadas Lourenço Marques e Beira

30

2649/62

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS XXXXXXXXXXXXXXX

2649/62

Proc.940,1(8)D

PAA 308

SECRETO

Lisboa, 30 de Junho de 1967

Exmo. Senhor Director da Polícia Internacional e de Defesa do Estado

Para os efeitos convenientes, tenho a honra de junto remeter a V. Exa. uma informação da Embaixada de Portugal em Zomba acerca da actividade da UNAMI no Malawi.

2. Nesta data foi enviada idêntica comunicação ao Minis

Malawi, prometera auxiliar a UNAMI.

Nas reuniões tratou-se também da suspensão do presidente da secção do Partido em GUMBI, FRAKSON WATSON e

2. Soube-se mais tarde que o Governo do Malawi oferecera um Land Rover ao Partido.

3. GADAGA parte brevemente para o QUÉNIA para se encontrar com funcionários do Governo.

Blantyre, 7 de Julho de 1967

"Actividades da UNAMI no Malawi"

1. Em meados de Junho o GADAGA presidiu a reuniões políticas em NENO, TSANGANO e NTENGO WA MBALAME, junto da fronteira de Vila Coutinho. Nessas reuniões esteve também presente DZINGA KANCHITO, membro do Comité Central do Partido. KANCHITO, que é funcionário dos serviços de veterinária de NSAMBI, afirmou que o Governador do distrito de Tete tem autorizado a actividade política da UNAMI . Disse que no ano passado tinha sido preso em Tete mas que não tivera qualquer medo porque o Vice-Presidente da UNAMI - SERA - se encontrava em Tete. Acrescentou que falara com o Governador e que este lhes dissera que a UNAMI podia à vontade organizar politicamente as populações em Moçambique. E concluiu: " O que é preciso é que vocês não tenham medo. Vocês devem ir para Moçambique organizar as populações e dizer-lhes o que é a UNAMI. Se algum membro da FRELIMO interferir na vossa actividade, levem-no ao Posto mais próximo e digam que se trata

SECRETO 26

2649/62

Exmº. Senhor Subdirector da Polícia Internacional
e de Defesa do Estado da Província Ultramarina
de Moçambique

2.868-CI(2)
SECÇÃO-CENTRAL

LOURENÇO MARQUES

ASSUNTO: UNAMI

1. Para conhecimento de V.Exª. e fins convenientes, junta-se fotocópia de uma informação da Embaixada de Portugal em Zomba àcerca das actividades da UNAMI no Malawi.

2. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, de quem se recebeu aquela informação, referiu que a mesma foi igualmente difundida

-UNAMI
- Serviços do Malawi

25

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS ~~E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA~~ XXXXXXXXXXXXXXXX

(1) Cumprido 10/8/67 gricelle

Proc. 940,1(8)D

Lisboa, 2 de Agosto de 1967

PAA 372

SECRETO

Transcrito a Duarte Marques pelo Ofº 2870-C(12), de 9/8/67.

Exmo. Senhor Director da Polícia Internacional e de Defesa do Estado

Em aditamento ao ofício PAA 349, de 21 de Julho findo, tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, segundo informação da Embaixada de Portugal em Zomba, o veículo oferecido à UNAMI pelo Governo do Malawi tem a matrícula BB 141.

2. Nesta data foi enviada idêntica comunicação ao Mi-

SECRETO

2649 | 62

24

Exmº. Senhor Subdirector da Polícia Internacional e de Defesa do Estado da Província Ultramarina de Moçambique

LOURENÇO MARQUES

2.870-CI(2)

SECÇÃO-CENTRAL

ASSUNTO: "UNAMI"

1. Para conhecimento de V.Exª. e fins convenientes, informo que, segundo comunicação da Embaixada de Portugal em Zomba, o veículo oferecido à UNAMI pelo governo do Malawi tem a matrícula BB 141.

2. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, de quem

- MOZAMBIQUE AFRICAN NATIONAL CONGRESS (MANC), representada por:

- PETER K.SIMBI
- MATHEWS KAMBEZO

A Conferência tinha como finalidade reunir num único, todos os movimentos de Libertação de Moçambique, que se deveriam dissolver, e, aglutinarem-se num "Comité Revolucionário de Moçambique - COREMO", que, como único partido dirigiria a lenta e implacável luta contra o "Imperialismo, Colonialismo e Neo-Colonialismo". Um "Comité Preparatório" funcionando sob o nome de COREMO, deveria ser formado em 31/3/65 trabalhando em regime de vigilância durante as fases transitórias com vista à completa unificação das Organizações representadas nesta reunião e de outras duas a "UNIÃO NACIONAL DE MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE" UNAMI e "MOZAMBIQUE AFRICAN NATIONAL UNION" (MANU), não representadas.

A delegação da FRELIMO não concordou, argumentando que, se realmente se pretendia realizar a unificação de todos os partidos empenhados na independência de Moçambique, a FRELIMO, estava pronta a recebê-los no seu partido mas de modo algum a dissolver-se e agrupar-se num outro ainda totalmente desconhecido, pois encontrava-se

Em fins daquele mês, recebeu uma carta da UDENAMO, assinada pelo Vice-Presidente MAHLUZA, convidando-o a assistir a uma reunião que ia ser levada a efeito em Lusaka a fim de ser tratado o problema da unificação sendo as despesas de transporte por conta das autoridades da Zâmbia.

Em 8 de Outubro seguiu para Lusaka, realizando-se a reunião alguns dias depois, presidida pelo Secretário do Ministro KAPWEWE de nome BANDE, à qual compareceram representantes da UNAMI, UDENAMO e MANC não tendo a FRELIMO respondido ao convite.

Nesta reunião não chegaram a acordo.

Ainda em Lusaka, foi convidado pelo Presidente substitutooda MANC, PETER SIMBI, a presidir aquele partido, fazendo-se a fusão da UNAMI com a MANC, vigorando, no entanto, este último nome. Estava presente VASCO CAMPIRA que insistiu com o BALTAZAR para que dissolvesse a UNAMI em benefício do MANC. Esta proposta não foi aceite.

Em meados de Novembro de 1964, sem dar conhecimento ao Dr,BANDA, regressou ao Malawi, donde veio para a Província e se entregou às autoridades.

Em Janeiro, EDUARDO MONDLANE acompanhado de MARCELINO DOS SANTOS visitou a China Continental a convite do embaixador daquele país em Dar-es-Salaam.

Durante a sua ausência, os refugiados do Campo de de Bagamoyo, entraram em greve e LEO MILAS tentando sufocar a revolta ordenou que não lhes fosse fornecida alimentação e vestuário. BALTAZAR DA COSTA visitou nessa altura o referido campo acompanhado de dois membros do chamado "Comité dos Velhos"; ao ver que tinha sido retirada a alimentação, porque os refugiados se recusavam a trabalhar e a receber instrução militar e não queriam seguir para a Argélia, ordenou que tal medida fosse imediatamente suspensa. Grande parte dos refugiados daquele campo abandonou-o e foi para Dar-es-Salaam desligado da FRELIMO.

BALTAZAR DA COSTA foi acusado de ter apoiado e encorajado os grevistas e, como tal, punido com três meses de suspensão.

O Embaixador de Ghana ao ter conhecimento desta situação avistou-se com o BALTAZAR DA COSTA e sugeriu que a UNAMI se ligasse à FUNIPAMO, prometendo-lhe que seria o Presidente Geral do novo agrupamento e oferecendo-lhe um bilhete de avião para visitar Ghana.

Quando 25 rapazes do grupo de BALTAZAR DA COSTA chegau a Dar-es-Salaam, MONDLANE envia-os para o campo de treino militar de Bagamoyo. BALTAZAR DA COSTA indignado com este procedimento, avistou-se com MONDLANE e afirmou-lhe que a UNAMI não concordava que os seus membros recebessem treino militar, mas sim que fossem preparados intelectualmente, para poderem ser úteis a Moçambique.

Daqui resultou uma troca de palavras amargas, tendo depois BALTAZAR DA COSTA conseguido que os elementos da UNAMI fossem julgados incapazes para o serviço militar e regressassem à Niassalândia.

Pouco tempo depois, MONDLANE seguiu para Addis--Abeba, a fim de assistir à Conferência dos Estados Africanos Independentes. Após esta saída, verificou-se um incidente no seio da FRELIMO, provocado por um grupo de 20 filiados que não reconheciam a autoridade de LEO MILAS para substituir MONDLANE durante a ausência deste. O grupo era instigado e dirigido na sombra por JOÃO MUNGWAMBE e PAULO GUMANE.

LEO MILAS ficou ferido e apresentou queixa à polícia do Tanganica que, depois de averiguações, ordenou a expulsão dos revoltosos culpados.

Em 27/12/62 o KILIMAN FREEDOM PARTY adoptou a nova designação de MOZAMBIQUE AFRICAN NATIONAL CONGRESS, MANC, o qual de acordo com as declarações de PETER BALAMANJA, teria por fim promover a união dos africanos portugueses de Moçambique e evitar que eles continuassem a formar partidos regionais.

Em Janeiro de 1963 surgem fortes desentendimentos dentro da FRELIMO. Dá-se a expulsão de 9 elementos da organização. Outra prova daquele desentendimento e das suspeitas por parte de certos elementos em relação a outros é o facto de LEO MILAS ter sido atacado e quase espancado (5 de Janeiro) por grande número de membros enfurecidos da FRELIMO.

Esta agressão foi motivada pelo facto de MILAS ter ameaçado, com a deportação do TANGANIKA, PAULO GUMANE e mais vinte estudantes moçambicanos, o que de facto veio a acontecer mais tarde por ordem das autoridades daquele país.

Em Fevereiro de 1963, MONDLANE prossegue a sua acção no sentido de eliminar os elementos "intelectualizados". A convite de Leo Milas - Secretário da Informação - e, por indicação de EDUARDO MONDLANE, BALTAZAR DA COSTA passou a chefiar a acção

18

de qualquer cargo da FRELIMO, o que o levou a refazer a UDENAMO, mas agora com o nome de UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL DE MONOMOTAPA, cuja actuação pública no Tanganica, se revelou principalmente na insistência para a expulsão do Dr. MONDLANE sob a acusação de estar ao serviço dos EUA.

O cargo de Presidente da FRELIMO foi disputado entre EDUARDO M NDLANE, URIAS SIMANGO e BALTAZAR DA COSTA, que teriam obtido respectivamente 126, 69 e 9 votos.

Em 23/9/62, no "ARNOTORGH HALL" de Dar-es-Salaam iniciou-se o primeiro CONGRESSO da FRELIMO que se prolongou até 28 de Setembro. Ficou decidido que em Janeiro de 1963, a Organização pediria ao Governo Português a Independência de Moçambique, se tal fosse recusado a luta iniciar-se-ia em Março de 1963.

Em 26/10/62 o jornal "DAILY NEWS", anunciou a formação em Salisbury do "KILIMAN FREEDOM PARTY" (KFP), o qual tinha por fim conseguir a independência do povo e dos chefes da África Oriental Portuguesa.

A sede ficou então instalada numa casa alugada em nome de AFRIOKIE GWANSE em Jo'Burgh Lines, Room 2043, Harare, Salis-

presidido por LUCAS MAHUSA.

Devido a estas questões, na manhã de 24 de Maio de 1962, OSKAR KAMBONA, então Ministro dos Negócios Estrangeiros do TANGANIKA, reuniu no seu gabinete os dirigentes da MANU (MOZAMBIQUE AFRICAN NATIONAL UNION) e da UDENAMO (UNIÃO DEMOCRÁTICA DE MOÇAMBIQUE), a fim de os convencer a formar um só partido e acrescentou que se ia realizar em ACCRA a "Conferência das Colónias Portuguesas" na qual NKRUMAH insistiria pela existência de um único partido em cada uma das Províncias Portuguesas (ANGOLA, CABO VERDE, GUINÉ, MOÇAMBIQUE e S. TOMÉ).

Como os dirigentes se não tivessem entendido, KAMBONA, encarregou o Secretário Geral da PAFMECSA, (PAN AFRICAN FREEDOM MOUVEMENT FOR EAST CENTRAL AND SOUTH AFRICA), PETER KOINANGE, de tratar do assunto.

Na tarde do mesmo dia, ADELINO GWAMBE pela UDENAMO e LAWRENCE MALINGA MILINGA, pela MANU, assinaram um documento no qual afirmavam que tinham acordado na fusão dos seus partidos e que após o seu regresso de ACCRA (GHANA) tratariam do assunto junto dos respectivos partidos.

- Secretário Geral - EVARISTO CÂNDIDO CADAGA
- Sem cargo defenido- CEREJO MATEUS

Em Julho de 1960, aparece em DAR-ES-SALAAM, MARCELINO DOS SANTOS, que aconselhou os dirigentes da MANU e da UDENAMO a unirem-se.

Realizou-se uma reunião dos dirigentes dos dois partidos, não tendo sido possível chegar a um acordo devido a grandes desinteligências.

Em 2 de Outubro de 1960 foi fundada em BULAWAYO por ADELINO CHITOFO GWAMBE, também conhecido por HLOMULO GWAMBE, a "UNIÃO DEMOCRÁTICA DE MOÇAMBIQUE" - UDENAMO.

Em fins de 1961, BALTAZAR DA COSTA, pediu aos dirigentes da UDENAMO que sabia escreverem-se com o Dr. EDUARDO MONDLANE, ao tempo funcionário da ONU em NEW YORK, o endereço do mesmo.

Na posse desses elementos, escreveu a MONDLANE o qual lhe respondeu estar prestes a entrar de férias e que nessa altura iria ao TANGANIKA tentar a unificação da MANU com a UDENAMO, apontando

SUAZILÂNDIA

Protectorado britânico até este ano, tem vindo a evoluir no sentido da independência sob um Governo de maioria, negra, sem que entretanto se tenham registado perturbações.

No tocante às relações com MOÇAMBIQUE tem serviço não regularmente de zona de refúgio ou de passagem de elementos afectos aos partidos subversivos, mas a sua acção tem sido neutralizada.

Como não podia deixar de suceder todos estes acontecimentos vieram a provocar as suas más influências nalgumas camadas de MOÇAMBIQUE.

Assim, em 1959, é fundada em MOATIZE, Distrito TETE, por JOSÉ BALTAZAR DA COSTA ou BALTAZAR DA COSTA CHAGONGA, a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL AFRICANA DE MOATIZE". Esta Associação era constituida ùnicamente por autóctones de raça negra, tendo como finalidade a defesa dos interesses dos seus associados. Dado que, pelas Autoridades da Província não foi reconhecida a sua existência legal, entrou na clandestinidade.

Além de uma campanha de propaganda internacional quanto à protecção e tratamento concedido a refugiados de Angola e Moçambique, em território zambiano, não foi facilitada ou mesmo encorajada a acção dos grupos subversivos.

Em 1966, os graves problemas internos, políticos, económicos, sociais e até militares, tornaram difícil ajuizar ou prever qual será o significado de um forte apoio aos movimentos emancipalistas que nos ameaçam e também a intenção de neutralizar ou eliminar as suas pretensões e consequente capacidade de operar a partir daquele território, embora se registe que a criação do COREMO foi apadrinhada pelo Presidente KAUNDA e existirem cada vez mais referências quanto a uma aliança entre o COREMO e a FRELIMO.

A muito particular situação decorrente não permite à Zâmbia, embora membro do Comité de Libertação da OUA, o alinhamento incondicional à causa africana e, por conseguinte, definir claramente a ameaça que se tem de reconhecer como potencial e muito perigosa.

RODÉSIA:

Em 11 de Novembro de 1965 a RHODESIA FRONT, par-

Assim a par de dificuldades de apoio efectivo criadas aos partidos emancipalistas, com receio de uma sempre possível aliança entre estes e a facção dissidente do seu Governo conduzida por HENRY CHIPEMBERE, surgem no entanto referências ao consentimento condicionado de actividades daqueles partidos.

Tem-se verificado uma tendência pró-ocidental na política externa deste país, salientando-se porém, que esta atitude se traduz principalmente, nas declarações e actos públicos do Presidente Dr.BANDA, no entanto, é possível à FRELIMO manter actividades no Malawi, mantendo escritórios, realizando reuniões, acções de propaganda, organização de grupos e infiltração de elementos em Moçambique.

Enquanto se mantiver a actual situação política no Malawi, a FRELIMO parece não dispôr ali de substancial apoio por parte das autoridades, no entanto não se pode esquecer a ameaça permanente que resulta da estrutura já ali mantida pela FRELIMO.

ZÂMBIA

ARQUIVO HISTÓRICO DIPLOMÁTICO

Embora adoptando de "palmas a mão"

Encorajados pelo exemplo do Dr.BANDA o novo conselho Legislativo da Rodésia do Norte votou em 13 de Fevereiro de 1963 uma resolução favorável à secessão.

Em Março de 1963, KAUNDA obtinha do Governo de Londres a promessa de que o seu país seria tratado como a Niassalândia.

O Governador e os dirigentes políticos da Rodésia do Norte, reunidos em Lusaka de 11 de Julho a 4 de Setembro de 1963 prepararam uma Constituição que faria daquele território um Estado autónomo.

Em 15 de Agosto de 1963 a vitória eleitoral do UNIP que ocupou todos os lugares do Conselho Legislativo da Barotselandia, punha fim às esperanças de secessão do LITUNGA, chefe hereditário BAROTSE.

Em 1 de Janeiro de 1964 era votada a nova lei constitucional cujas disposições entrariam em vigor dois dias depois na Assembleia Legislativa, eleita por sufrágio universal, 10 lugares estavam reservados para europeus.

Em 23 de Janeiro de 1963 KAUNDA formava um gabi-

11

Entre Setembro de 1959 e Janeiro de 1960, os três partidos renasceram com outra designação:

- o NYASSALAND AFRICAN NATIONAL CONGRESS, (NANC), sob o nome de MALAWI CONGRESS PARTY (MCP);
- o ZÂMBIA AFRICAN NATIONAL CONGRESS, (ZANC), sob o nome de UNITED NATIONAL INDEPENDENCE PARTY, (UNIP); e
- o AFRICAN NATIONAL CONGRESS, (ANC), sob o nome de NATIONAL DEMOCRATIC PARTY (NDP).

Todos estes partidos tinham os mesmos objectivos:

- Transferência do poder para a maioria africana; e
- Governo democrático baseado no sufrágio universal.

Até à libertação do Dr.HASTINGS BANDA, na Primavera de 1960, o MCP foi presidido por ORTON CHIRWA.

KENNETH KAUNDA, Presidente, MAINZA CHONA, Vice-Presidente e SIPALO, Secretário-Geral, dirigiam a UNIP que em Maio de 1960, devido a incidentes raciais que provocaram a morte de uma senhora e das suas duas filhas, veio a ser interdita no COPPERBELT

- Concessão de transportes e facilidades para elementos da FRELIMO receberem cursos e estágios no estrangeiro;

- etc.;

Concluindo não se afiguram indícios de na modificação da atitude do Governo da Tanzânia face à nossa presença, constituindo assim o inimigo potencial maior e mais perigosos dentre os países limitrofes da Província.

FEDERAÇÃO DAS RODÉSIAS E NIASSALÂNDIA

Em 6 de Julho de 1958 regressou à Niassalândia o Dr.HASTINGS BANDA, donde havia saído doze anos antes para trabalhar na África do Sul donde seguiu para os EUA e mais tarde para a Escócia onde se formou em medicina exercendo-a em Inglaterra até 1956, deslocando-se depois para Ghana onde se manteve até 1958, donde chegara após haver assistido à 1ª. Conferência dos Estados Africanos Independentes.

Imediatamente colocado na presidência do NYASSALAND AFRICAN NATIONAL CONGRESS (NANC) tem como secretário-geral CHISIZA e com a colaboração de HENRY CHIPEMBERE e KANYAMA CHIUME lançou uma campanha

CONFIDENCIAL

8

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PARTIDOS EMANCIPALISTAS DE MOÇAMBIQUE

O aparecimento de partidos emancipalistas em Moçambique não é resultante de geração expontânea mas sim produto da situação decorrente nos territórios vizinhos e sua acção face à presença portuguesa em África, que se passa a analisar:

TANZÂNIA

Este território sofreu as consequências dos acontecimentos do Quénia, a sublevação dos MAU-MAU, ameaçou estender-se às regiões do Norte do Tanganica, habitado também por tribos KIKUYU.

Em 1950 registaram-se sérias desordens no porto de Dar-es-Salaam devido a um importante movimento grevista dos estivadores. A investigação levada a efeito, posteriormente, pelas autoridades inglesas, concluia pela participação de agentes subversivos no sindicato operário interessado.

O partido local, de expressão negra, a TANGANIKA

- Pasta GU-Moçambique
- PAFMECSA
- FRELIMO
- COREMO
- MANU
- UNANI
- UDENAMO
- Portuguese East Africa Society
- Sete East Africa Globe Society
- MANC
- FUNIPAMO
- PAPOMO

CONFIDENCIAL

2649/62

7

INFORMAÇÃO Nº. 822-SC/CI(2)

DISTRIBUIÇÃO:

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério do Ultramar
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretariado-Geral da Defesa Nacional

ASSUNTO: "EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PARTIOS EMANCIPALISTAS DE MOÇAMBIQUE"

ORIGEM: PIDE MOÇAMBIQUE

DATA DE ORIGEM: 9/8/67

SECRETO

6

I N F O R M A Ç Ã O Nº. 9 7 8 - S C / C I (2)

2649/62

DISTRIBUIÇÃO:

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério do Ultramar
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretariado-Geral da Defesa Nacional
- FRELIMO
- Serviços do Malawi
- UNAMI
- I Sud.

ASSUNTO: ACTIVIDADE DA "FRELIMO" NO MALAWI
ORIGEM: PIDE MOÇAMBIQUE
DATA DE ORIGEM: 6/9/67
CLASSIFICAÇÃO: NÃO INDICADA

Notícia das Autoridades Administrativas do concelho de Angónia, refere:

Do Secretariado Provincial de Moçambique. 7-CAB, de 16/9/67.

POLÍCIA INTERNACIONAL E DE DEFESA DO ESTADO

DELEGAÇÃO DE MOÇAMBIQUE

5

22-5-968

RELATÓRIO

P.º — 11/GAB		Exemplar N.º 839/68-GAB
Data da recepção da notícia 7/5/68	Classificação de segurança CONFIDENCIAL	Data 16/5/68
Entidade informadora SUBPIDET	País, zona ou região CONCANGÓNIA (DISTTETE)	Classificação
Origem ADCANGÓNIA	Assunto: Descontentamento dos adeptos da UNAMI.	Ref.ª

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO

É proibida a sua transmissão ou reprodução, sem autorização, de qualquer matéria que interessa à segurança da Nação. É proibida a sua transmissão ou reprodução autorizadas.

1. Os adeptos da UNAMI - União Nacional Africana de Moçambique - mostram-se descontentes com a inactividade da organização. Por esse motivo, ALONE JAZIMA e LISSITONE CHAPANKUANI, dirigentes da área de ANGÓNIA, deslocaram-se a BLANTYRE, a fim de contactarem com os responsáveis do partido, aos quais teriam feito saber que tencionavam filiar-se na FRELIMO, uma vez que a UNAMI não estava a agir.

2. Brevemente, será efectuada uma reunião na área da Regedoria CAMPULUSSA, na qual deverão ser difundidas directrizes de adesão à FRELIMO.

3. Consta também que o africano AUGUSTO TEMO CABEÇA, natural de Tete e residente na regedoria CAMPULUSSA, onde explora uma cantina, se tem mani

N O T A: Na província de Moçambique esta informação foi distribuida às seguintes entidades:

- CCM
- CCM/ADJ
- RMM e CMM/AV
- CNM
- CNM/AV
- 3ª RA/AV
- CGPSP

24/5/68

CONFIDENCIAL 3

I N F O R M A Ç Ã O Nº 5 0 3 - S C / C I (2)

2649/62

DISTRIBUIÇÃO:

Presidência do Conselho
Ministério da Defesa Nacional
Ministério do Ultramar
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretariado-Geral da Defesa Nacional

-UNAMI
-FRELIMO
- 3 Pastas.

ASSUNTO: "UNAMI"
ORIGEM: PIDE MOÇAMBIQUE
DATA DE ORIGEM: 7/5/68

Os adeptos da "UNAMI - UNIÃO NACIONAL AFRICANA DE MOÇAMBIQUE", mostram-se descontentes com a inactividade da organização. Por esse motivo, ALONE JAZIMA e LISSITONE CHAPANKUANI, dirigentes da área de Angónia, deslocaram-se a Blantyre, a fim de contactarem com os responsáveis do partido, aos quais teriam feito saber que

2

DIRECÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA

DELEGAÇÃO DE MOÇAMBIQUE

2649/62

Exemplar

P.º — 19/GAB 16.01	**RELATÓRIO**	N.º 1378/71/DI/2/SC
Data da recepção da notícia 29/5/71	Classificação de segurança CONFIDENCIAL	Data 2/6/71
Entidade informadora SCCIM	País, zona ou região ANGÓNIA	Classificação
Origem INFO	Assunto: FRELIMO: ALICIAMENTO DE ELEMENTOS DA UNAMI	Ref.ª

1. Há indícios de que a FRELIMO está a absorver elementos da UNAMI.

   a. Entre estes, contam-se:

      - EVERESSONE ZAMADENGA, da Povoação CAÍDE, regedoria GIMO.
      - BICAUSSE LANGUANE, chefe da Povoação CHIGUME (TSANGANO).

Informação de interesse para a Segurança da Nação. É proibida a sua transmissão ou conhecimento em matéria que interessa à segurança do Estado a pessoas não autorizadas.